



OFÍCIO

Nº 144/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.363/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, CV 407/2025/PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe trata-se de saldo de repasse financeiro no valor de R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de saldo de recurso do TERMO DE CONVÊNIO N. 407/2025/SEDUC/PGE, celebrado entre Governo do Estado/através do Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; OBJETO: Construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire em Alto Alegre dos Parecis – RO, visando a execução do objeto pactuado de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 28/10/2025 11:27:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1177.3K27.2107.716A.3134, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D85.A48** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 144/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 28/10/2025 11:15:27, contendo 205 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1177.7715.0276.9066.1075

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.363/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de outubro de 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, CV 407/2025/PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento programa de 2025, no valor de R\$ 875.627,63* (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de saldo de recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 407/202/PGE-SEDUC, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 22 - INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **1.999 - CONST COZ E REFEIT E.M. EDUC. CV407/2025/PGE-SEDUC**

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

VALOR R\$: 831.344,64

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

VALOR R\$: 44.282,99

VALOR DO CRÉDITO R\$: 875.627,63

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado saldo do recurso do TERMO DE CONVÊNIO N. 407/2025/SEDUC/PGE, celebrado entre Governo do Estado/através do Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; OBJETO: Construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire em Alto Alegre dos Parecis – RO, conforme Plano de Trabalho (ID 1.B6F.F5C), com valor global: R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), Sendo: recurso do Governo do Estado: R\$ 831.344,64 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e Recurso de contrapartida do Município: R\$ 44.282,99 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), com repasse realizado em CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – CONST COZ E REFEIT EDUC. E se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025, o recurso conforme se discrimina:

I - CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Receita: 181 - COZ. E REF. EMEPF CV 407/2025/PGE-SEDUC

Categ. Econ.: 2.4.2.2.51.0.1.16 - COZ. E REF. EMEPF CV 407/2025/PGE-SEDUC

Fonte de Recurso: 1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

CONTA VINCULADA: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – CONST DE COZ E REFEIT EDUC

VALOR R\$ 831.344,64 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

II - CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



PROGRAMA: 22 - INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 1.029 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO

Categoria Econômica: 254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$

2.492,20

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

Categoria Econômica: 255 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 41.790,79

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

VALOR DA ANULAÇÃO R\$: 44.282,99

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, CV 4 07/2025/PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso no valor de R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de saldo de recurso do TERMO DE CONVÊNIO N. 407/2025/SEDUC/PGE, celebrado entre Governo do Estado/através do Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; OBJETO: Construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire em Alto Alegre dos Parecis – RO, conforme Plano de Trabalho (ID 1.B6F.F5C), com valor global: R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), Sendo: recurso do Governo do Estado: R\$ 831.344,64 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e Recurso de contrapartida do Município: R\$ 44.282,99 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), com repasse realizado em CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agência nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – CONST COZ E REFEIT EDUC. E se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente, para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto pactuado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIRO PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em 28/10/2025 11:27:10, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A3.2K27.310V.404Z.7165**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D85.938** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.363/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em 28/10/2025 11:14:39, contendo 992 palavras.



ID: 1.D85.938, REGINA CELIA SCARPATI(28/10/2025 11:14:39) Palavras:992
Cód. Autenticidade: 11V0.0X14.5391.6628.3477 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 11V0.0X14.5391.6628.3477

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 291/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de outubro de 2025.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para abrir no orçamento programa de 2025, *crédito adicional especial*, no valor de R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 407/2025/PGE-SEDUC, como se discrimina;

CONCEDENTE: Governo do Estado/através do Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire em Alto Alegre dos Parecis – RO, conforme Plano de Trabalho (ID 1.B6F.F5C);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R\$ 831.344,64 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R\$ 44.282,99 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos);

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – COZ E REFEIT EDUC, Banco do Brasil, com repasse realizado em CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – CONST COZ E REFEIT EDUC. E se faz necessário inserir no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 22 - INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **1.999 - CONST COZ E REFEIT E.M. EDUC. CV407/2025/PGE-SEDUC**

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

VALOR R\$: 831.344,64

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

VALOR R\$: 44.282,99

VALOR DO CRÉDITO R\$: 875.627,63

Informo ainda que, para cobertura do crédito está vinculado repasse financeiro do recurso do TERMO DE CONVÊNIO N. 407/2025/SEDUC/PGE, conforme se discrimina:

> O CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – REPASSE RECURSO DO ESTADO:

VALOR R\$ 831.344,64 (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) Fonte de Recurso: 1.571.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

CONTA VINCULADA: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 16744-4 – CONST DE COZ E REFEIT EDUC.

E,

> O CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - REPASSE DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO:

VALOR R\$: 44.282,99, por anulação de dotação da:





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 22 - INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS

Função/Sub função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 1.029 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO

Categoria Econômica: 254 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.914,70

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

Categoria Econômica: 255 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 42.368,29.

Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE.

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1_Contrato e Extrato Zerado_23.12.2024;

2_Projeto Arq._11.06.2025;

3_Planilha Orçamentária.xlsx_12.06.2025;

4_Plano de Trabalho_20.08.2025;

5_Contrapartida_24.09.2025;

6_Ordem Bancária Nº 2025OB133031_24.09.2025;

7_Termo de Convênio_30.09.2025;

8_Ordem Bancária em Conta 16744-4_08.10.2025.

9-1.D7D.5FE - MEMORANDO - Nº 290_SEMPOG_2025 - 27_10_2025 14_51_44-Dotação Contrapartida.

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisoste da Cruz

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Portaria nº 48/2025_08.01.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **28/10/2025 10:52:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K5.4E52.1533.6137.6076**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7 em **28/10/2025 10:49:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U6.0Z49.3428.E43Z.3382**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D84.83C** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 291/SEMPOG/2025**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7, em **28/10/2025 10:49:42**, contendo 668 palavras.



ID: 1.D84.83C, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(28/10/2025 10:49:42) Palavras:668
Cód. Autenticidade: 1081.2449.442X.9107.4660 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 1081.2449.442X.9107.4660

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4006 Conta: 00000016744 De: 13/12/2024 a 23/12/2024 Pag: 00001 / 00001
----- CONST COZ REFEIT -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
0000 Saldo Anterior em 00/00/0000 0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S

JUROS 0,00
IOF 0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/24: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato



Ao Banco do Brasil S.A.

Nome MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
CNPJ 84.744.994/0001-40	Agência 4006-1 SANTA LUZIA D OESTE	
Conta 16744-4	Cidade SANTA LUZIA D'OESTE	UF RO

Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

- ☐ **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.
- ☒ **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
Modalidade: GOVERNO
Dia para débito: 5

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:

- Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
- As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
- Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
- Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
- Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

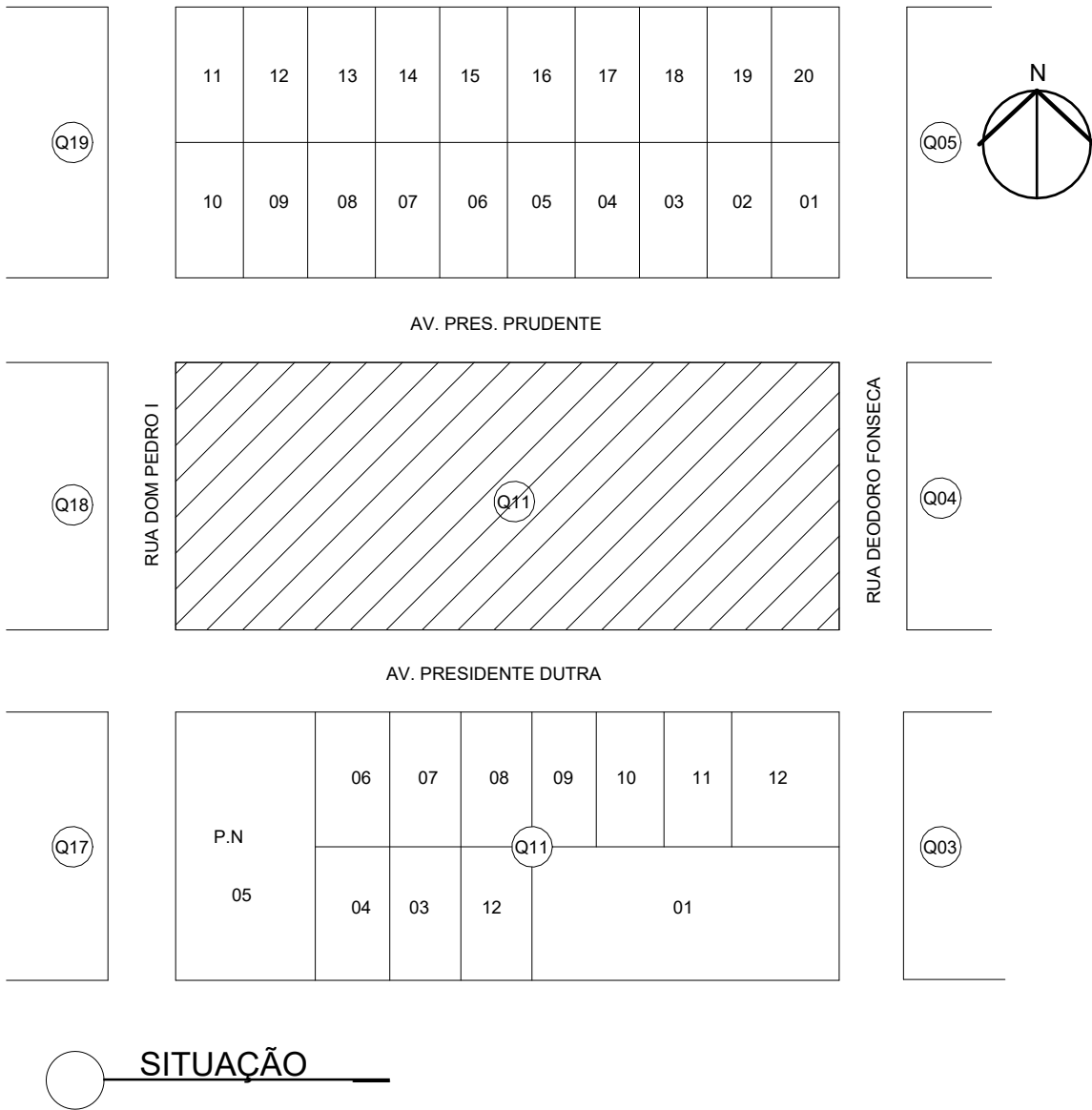
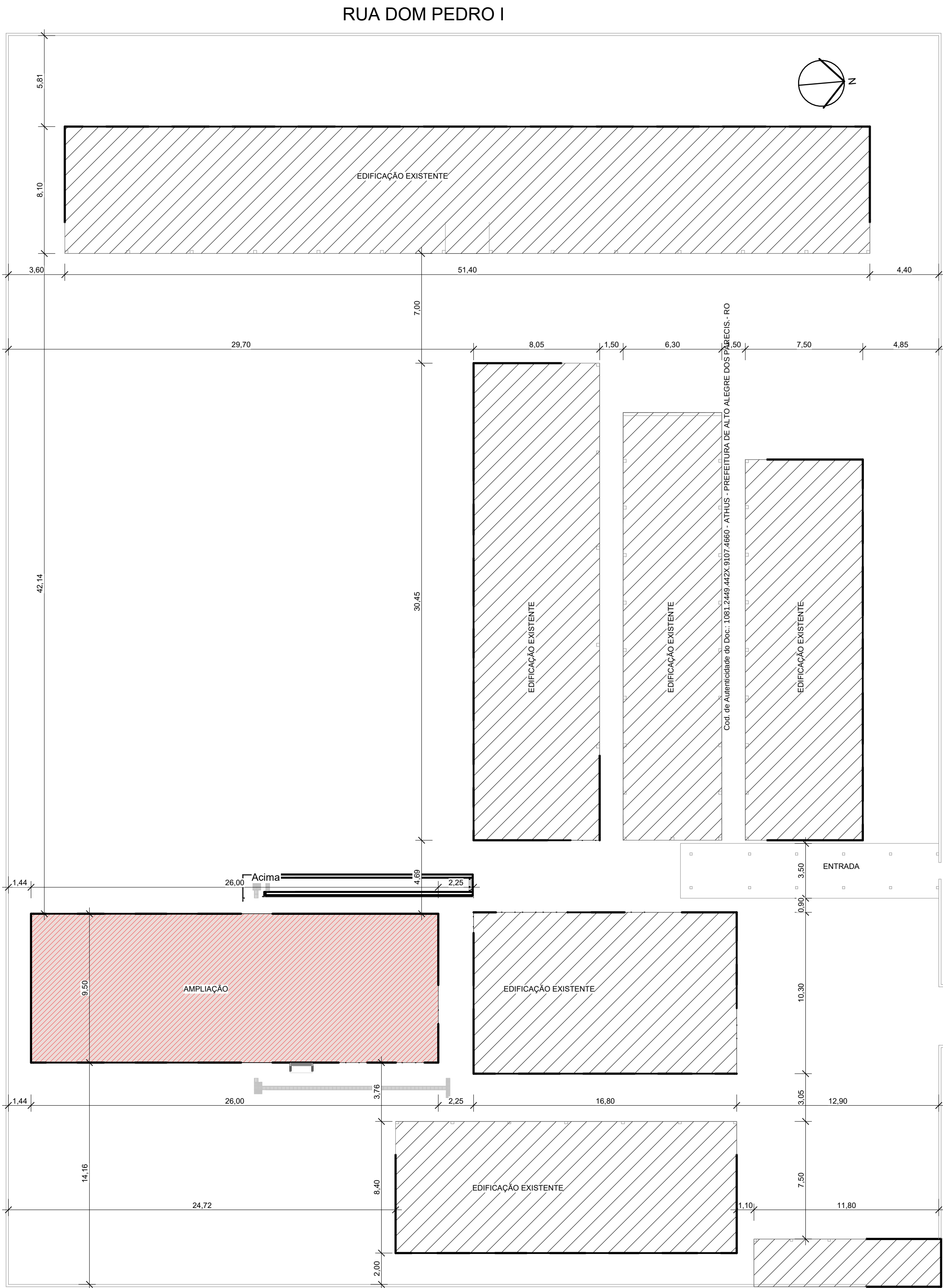
AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NA CONTA

Autorizo, POR PRAZO INDETERMINADO, o débito mensal da tarifa relativa ao Pacote de serviços modalidade GOVERNO, em conformidade com o valor divulgado por meio da Tabela do Pacote de Serviços do Banco. Dia para Débito: 5.

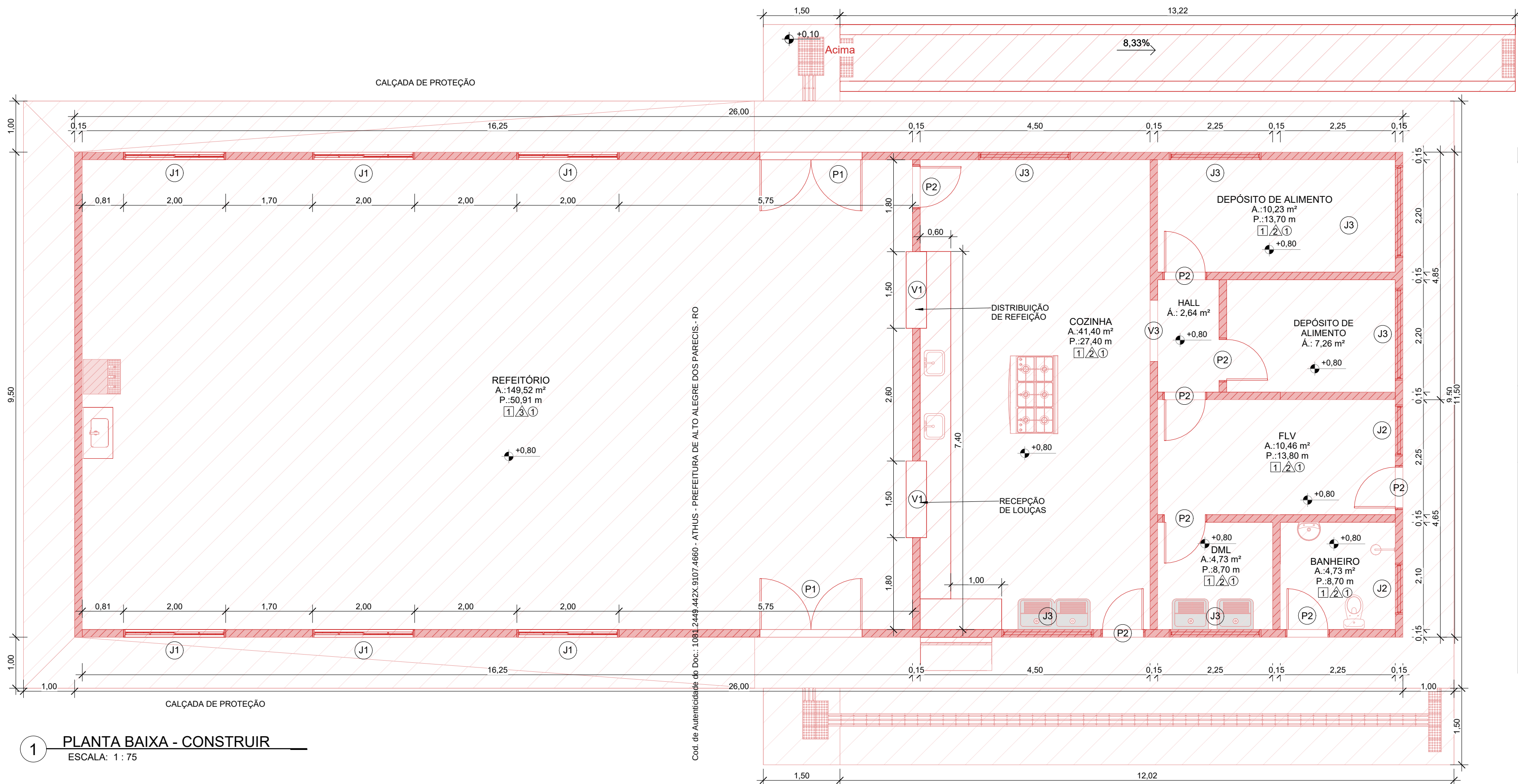
Local e data
SANTA LUZIA D'OESTE (RO), 23 Dezembro de 2024

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ: 84.744.994/0001-40

Central de Relacionamento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões): 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



XGTX ENGENHARIA CNPJ:32.300.342/0001-13 CREA/RO 8916-EM CAU P.J42355-1 www.gtx-eng.br			
00	03/06/2024	EMIÇÃO INICIAL	ERLON FERNANDES
REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO	AUTOR(A)
ASSINATURA:		OBRA: AMPLIAÇÃO COZINHA DA ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE	ESCALA: Como indicado
RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA:00072683279 683279 Assinado de forma digital por RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA:00072683279 Dados: 2025.06.11 19:54:24 -04'00'	GTX ENGENHARIA RESO. TÉCNICO	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CNPJ: 84.744.994/0001-40
		LOCAL: AV. PRESIDENTE PRUDENTE C/ RUA D. PEDRO I, QUADRA11	ÁREA: CONST. 127,39 m²
		MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	FOLHA:
		TÍTULO: ARQUITETÔNICO	01 / 03
		CONTEÚDO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO	



QUANTITATIVO DE PISO - CONSTRUIR		
Descrição	Área	
CALÇADA	97,59 m²	
PISO GRANILITE	164,48 m²	

QUANTITATIVO DE BANCADA		
CÓD	Descrição	Comprimento
BG	BANCADA EM GRANITO CINZA LARGURA 60CM	8,40M

QUANTITATIVO DE CUBA BANCADA	
Descrição	Quantidade
CUBA EM AÇO INOX POLIDO 56X34CM	02

QUANTITATIVO - LAVATÓRIO	
Descrição	Quantidade
CUBA EM AÇO INOX	01
TORNEIRA DE MESA EM AÇO INOX	01
SIFÃO	01
DISPENSER DE PAPEL TOALHA	01
DISPENSER DE SABONETEIRA	01

QUANTITATIVO DE BANCADA - LAVATÓRIO		
CÓD	Descrição	Quantidade
BL	BANCADA EM GRANITO, DIM.: 1,00 X 0,60 X 0,03 m (C X L X E), FIXAÇÃO: MÃO FRANCESA, COR: BRANCO VIENA	01

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE	
Descrição	Área
REVESTIMENTO BRILHANTE BORDA RETA BLANCHÊ 33X45, FAB CEUSA	313,62 m²

QUANTITATIVO DE PINTURA	
Descrição	Área
PINTURA ACRÍLICA - EXTERNA	245,43 m²
PINTURA ACRÍLICA - INTERNA	59,36 m²

QUANTITATIVO DE FORRO - CONSTRUIR		
Descrição	Área	Perímetro
FORRO DE PVC	230,97 m²	141,00

QUANTITATIVO DE TELHA - CONSTRUIR	
Descrição	Área
TELHA ETERNIT/FIBROCIMENTO	312,46 m²

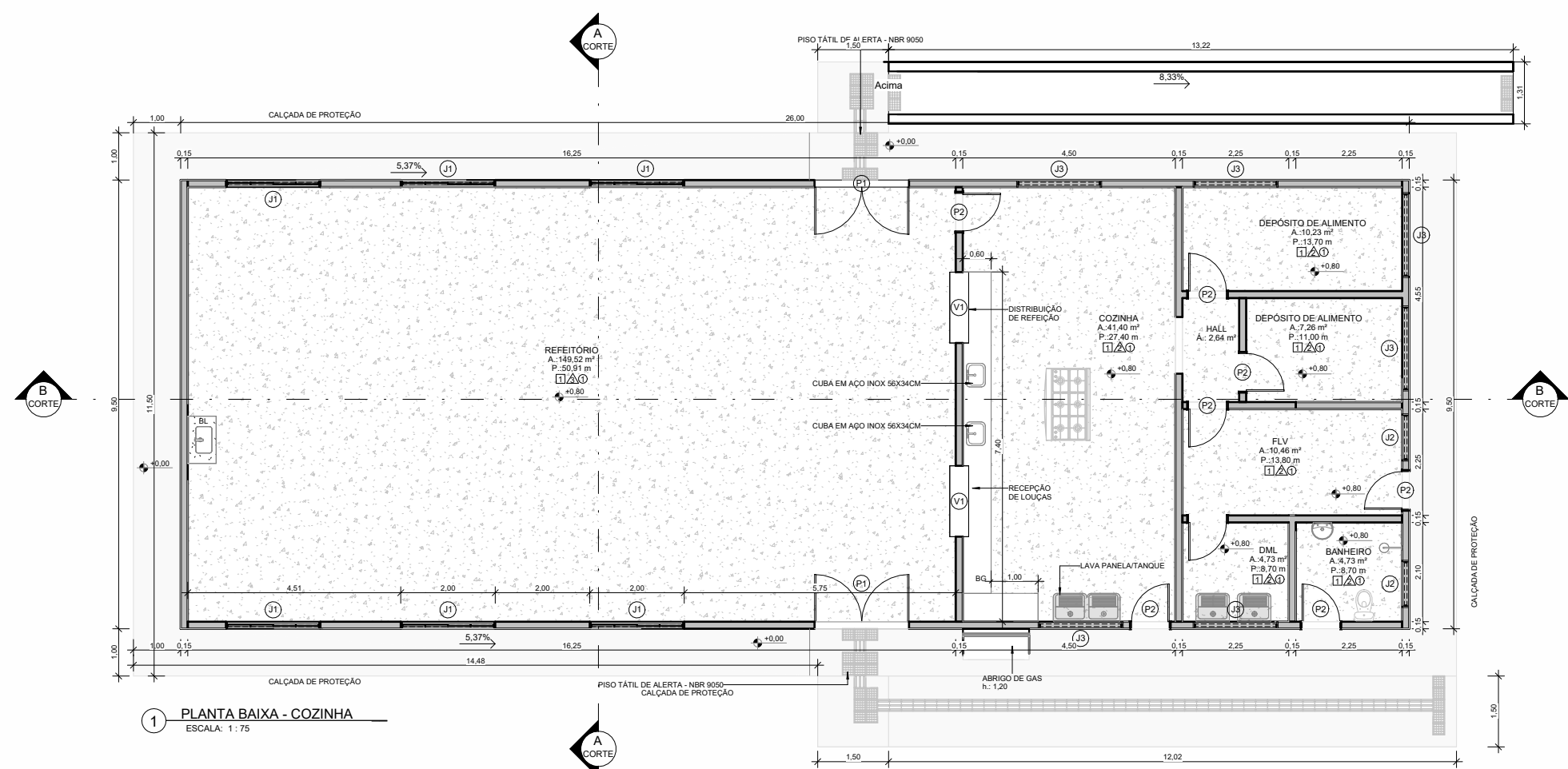
LEGENDA REFORMA	
	PERMANECER/CONSERVAR
	DEMOLIR / RETIRAR
	CONSTRUIR / INSTALAR

NOTAS:
1 - TODAS AS MEDIDAS DEVERAM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

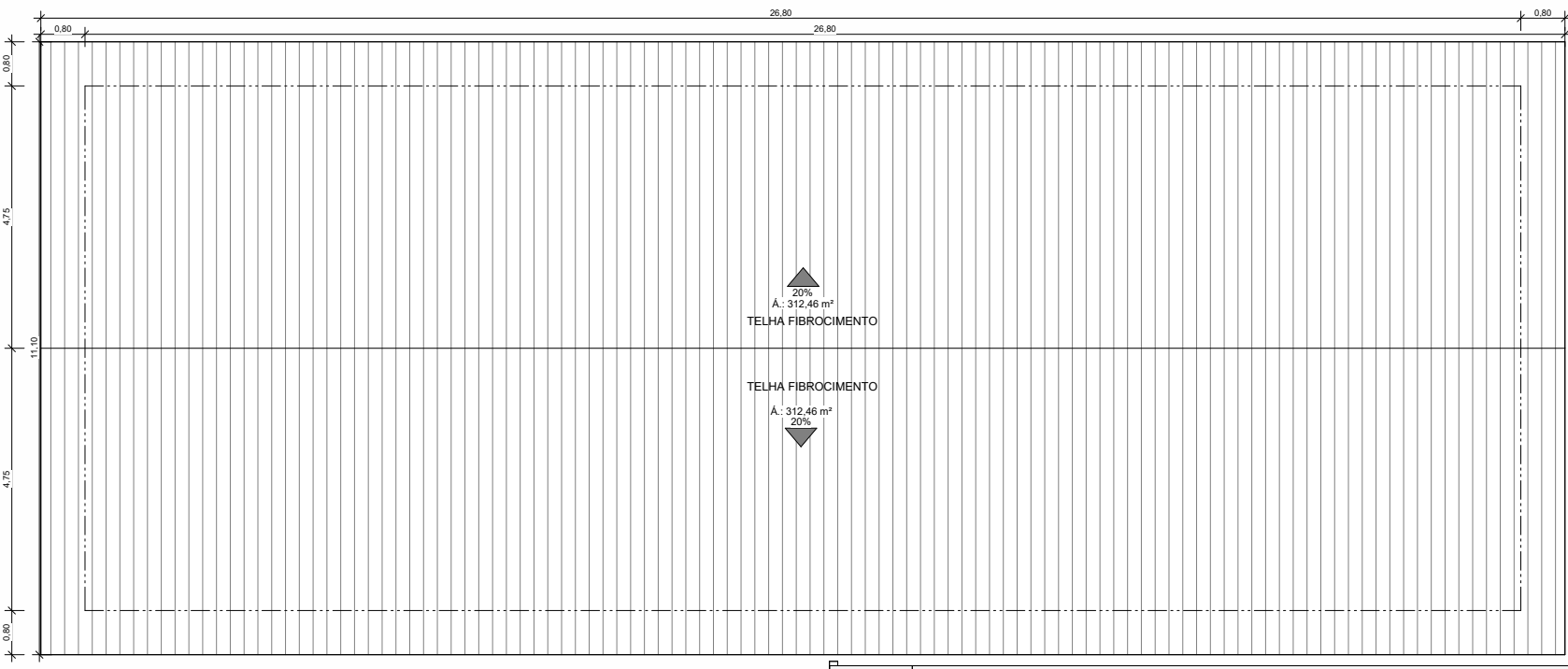
QUADRO PAREDES A CONSTRUIR						
WTWT	COMP.	ALTURA	ESP.	QUANT.	ÁREA	ÁREA - DESCONTANDO VÃOS
ALVENARIA DE CONTENÇÃO						
ALVENARIA DE CONTENÇÃO	1,50	0,05	0,15	2	0,15 m²	0,16 m²
ALVENARIA DE CONTENÇÃO	12,44	0,77	0,15	2	19,27 m²	0,06 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1 VEZ						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1 VEZ	13,22	1,00	0,20	2	26,44 m²	1,32 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1 VEZ	14,20	1,00	0,20	2	28,40 m²	14,73 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ	9,20	3,25	0,15	1	29,90 m²	27,38 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 3						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 3	9,50	4,15	0,15	1	39,43 m²	37,05 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 4						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 4	2,25	3,25	0,15	1	7,31 m²	7,31 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 5						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 5	9,20	3,15	0,15	1	28,98 m²	24,17 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 6						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 6	9,50	4,15	0,15	1	39,43 m²	45,47 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 7						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 7	25,70	4,15	0,15	1	106,67 m²	80,88 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 8						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 8	25,70	4,15	0,15	1	106,67 m²	85,02 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 9						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 9	4,65	3,10	0,15	1	14,42 m²	12,14 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 10						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 10	2,20	3,25	0,15	1	7,15 m²	5,34 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 11						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 11	2,40	3,25	0,15	1	7,80 m²	5,99 m²
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 11						
ALVENARIA TIJOLOS CERÂMICOS 1/2 VEZ 11	2,25	3,25	0,15	1	7,31 m²	7,31 m²
TOTAL A CONSTRUIR: 19					469,32 m²	354,34 m²

QUADRO DE ACABAMENTOS	
PISO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	PISO EM GRANILITE
2	PISO EM CIMENTADO LISO
PAREDE	
1	PINTURA ACRÍLICA COM RODEPE CERÂMICO
2	REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O FORRO
3	REVESTIMENTO CERÂMICO H=1,10M
TETO	
1	FORRO EM PVC

		CNPJ: 32.300.342/0001-13 CREA/RJ: 8916-EM CAU: PJ42355-1 www.gtx.eng.br	
00	03/06/2024	EMIÇÃO INICIAL	ERLON FERNANDES
REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO	AUTOR(A)
ASSINATURA:		OBRA: AMPLIAÇÃO COZINHA DA ESCOLA EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE	ESCALA: Como indicado
RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA-00072683279	Assinado de forma digital por RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA-00072683279 Dados: 2025.06.11 19:34:58 -04'00'	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CNPJ: 84.744.994/0001-40
		LOCAL: AV. PRESIDENTE PRUDENTE C/ RUA D. PEDRO I, QUADRA11	ÁREA:
		MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO	CONST. 127,39 m²
		TÍTULO: ARQUITETÔNICO	FOLHA:
		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CONSTRUIR	02/03



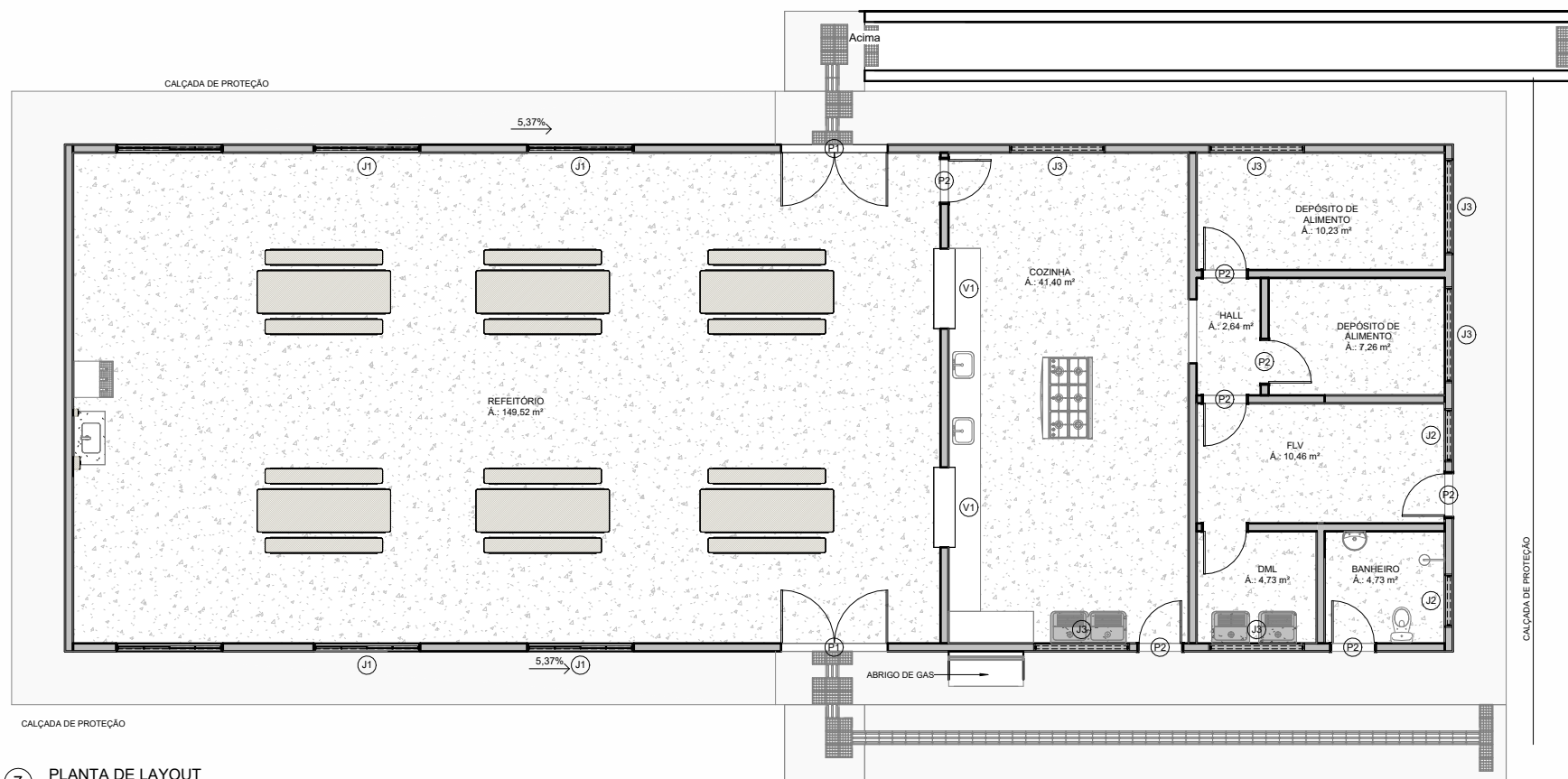
1 PLANTA BAIXA - COZINHA
ESCALA: 1:75



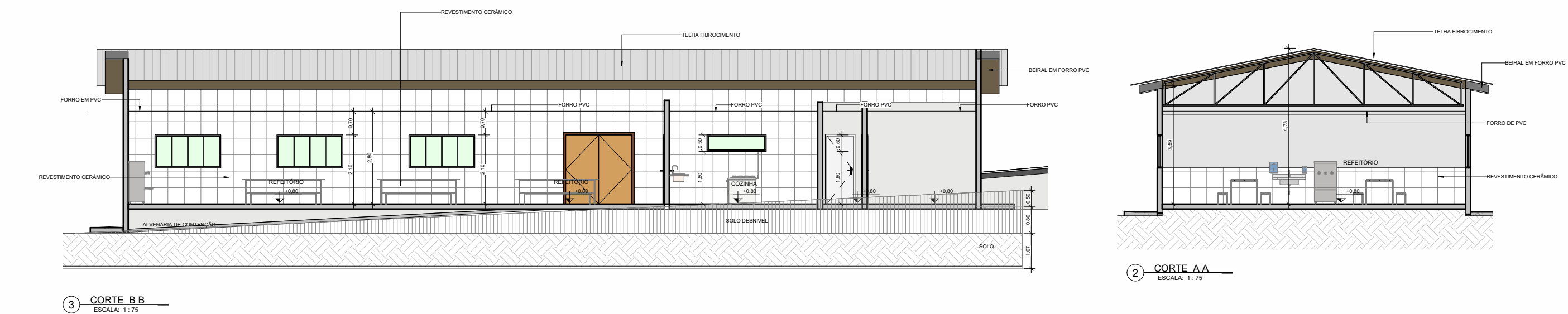
4 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1:75



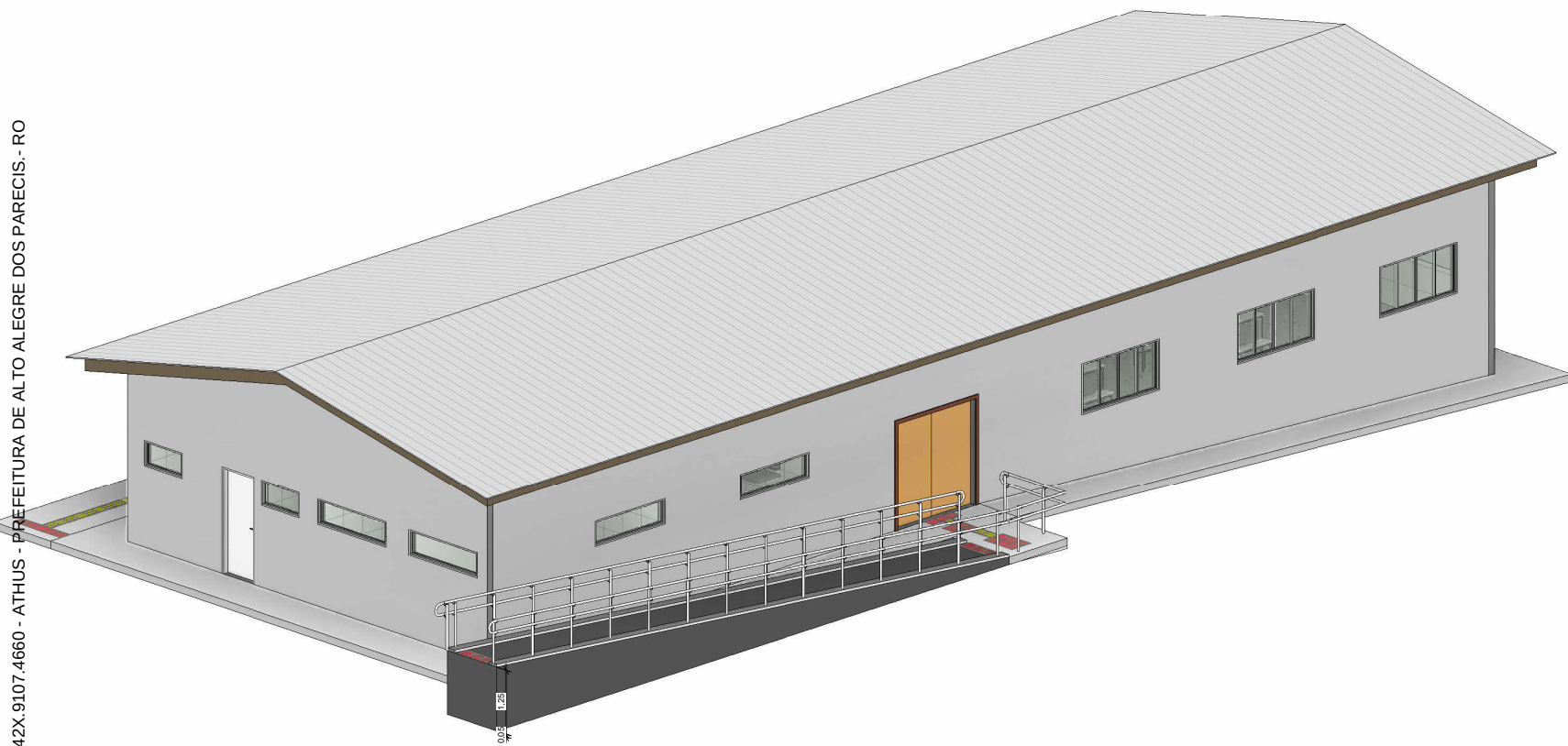
5 PLANTA DE FORNO
ESCALA: 1:75



7 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA: 1:75



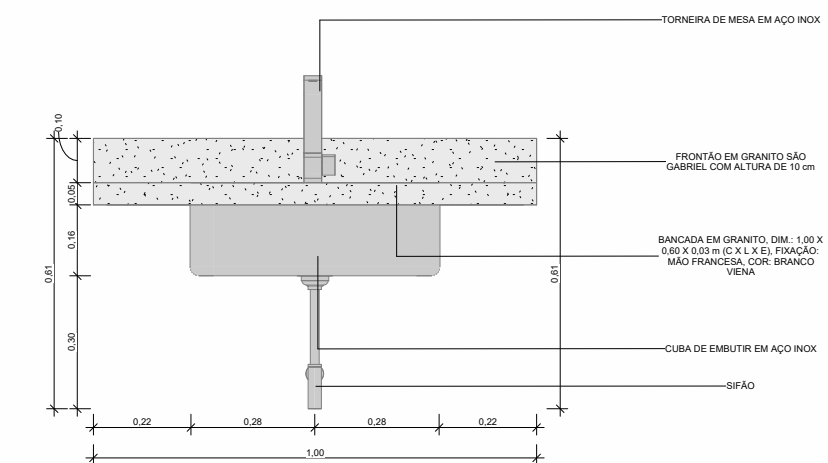
3 CORTE A.A.
ESCALA: 1:75



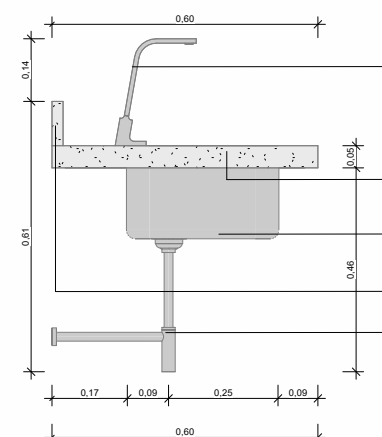
6 VISTA 3D
ESCALA: 1:75



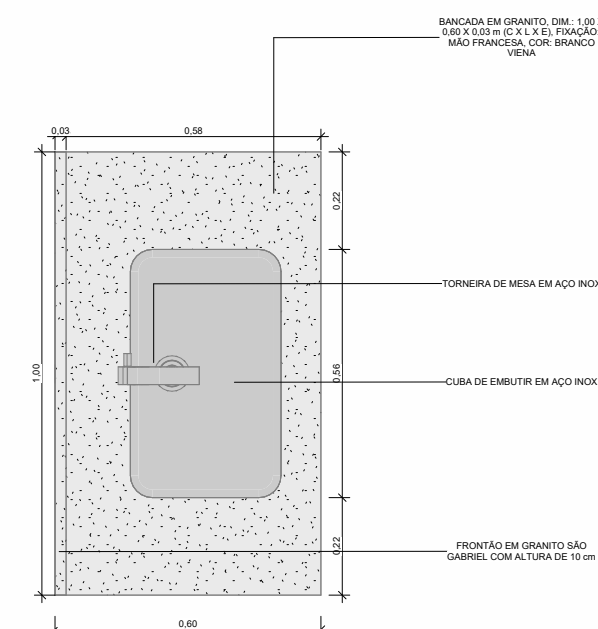
8 VISTA 3D - BANCADA BL
ESCALA: 1:75



9 VISTA FRONTAL - BANCADA BL
ESCALA: 1:75



10 VISTA LATERAL - BANCADA BL
ESCALA: 1:75



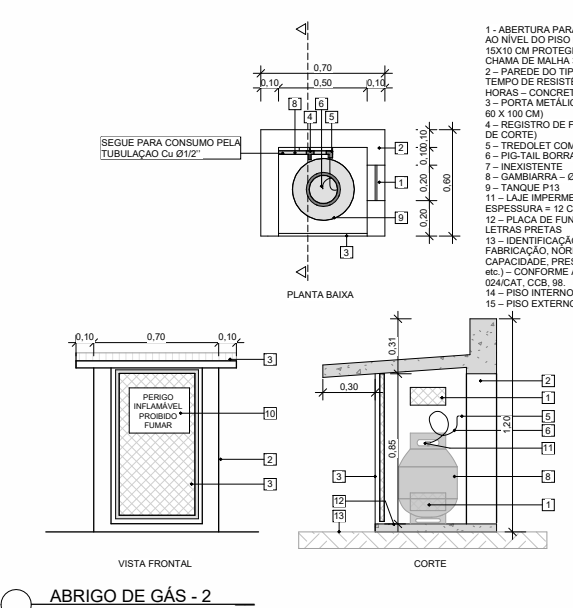
11 VISTA SUPERIOR - BANCADA BL
ESCALA: 1:75

QUANTITATIVO EQUIPAMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO PISO TATE	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

LEGENDA PISO TATE	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
[Símbolo]	PISO TATE ALTA
[Símbolo]	PISO TATE DIRECIONAL

NOTA: DIFERENÇA DE CORES ENTRE PISO TATE DIRECIONAL E PISO TATE ALTA APENAS PARA REPRESENTAÇÃO DO PROJETO. NÃO SÃO EXECUTADOS EM COR AMARELO PARA CONTRASTE DE LUMINÂNCIA COM O PISO DO INTERIO. CONFORME TELA 8.02 EM ANEXO 18.000000



ABRIGO DE GÁS - 2
ESCALA: 1:25

TABELA DE COFIMÃO E GUARDA CORPO	
DESCRIÇÃO	ALTURA COMP.
COFIMÃO COM GUARDA CORPO EM	0,92 2,72
COFIMÃO COM GUARDA CORPO EM	0,92 13,25
COFIMÃO COM GUARDA CORPO EM	0,92 13,27
COFIMÃO COM GUARDA CORPO EM	0,92 25,23

QUANTITATIVO DE PISO - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE BANCADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE GUARDA BANCADA	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE BANCADA LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE PINTURA	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE FORNO - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE TELHA - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUADRO DE ACABAMENTOS	
CODIGO	DESCRIÇÃO
1	1
2	2

QUADRO DE ESQUADRIAS - CONSTRUIR	
CODIGO	DESCRIÇÃO
1	1
2	2

QUANTITATIVO DE PORTAS - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE JANELAS - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE BANCADA LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE BANCADA LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE PINTURA	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE FORNO - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE TELHA - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE BANCADA LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE BANCADA LAVATÓRIO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE PINTURA	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE FORNO - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA

QUANTITATIVO DE TELHA - CONSTRUIR	
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA
DESCRIÇÃO	ÁREA



GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DOS PARECIS
(Contratante)

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

COMPOSIÇÃO DE BDI SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
Tributos (Confins, PIS e ISSQN) (I)	5,65	6,65	8,65	7,15%
CONFINS	3,00	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65%
ISS (*)	2,00	3,00	5,00	3,50%
TOTAL				20,50%

Onde:

AC: Taxa de Rateio de Administração Central
DF: Taxa das Despesas Financeiras
S: Taxa de Seguro
G: Garantia do Empreendimento
R: Taxa de Risco
I: Taxa de Incidência de Imposto (PIS CONFINS e ISS)
L: Taxa de Lucro

RAFAEL CAMPIOTO
DE CARVALHO
ROCHA:00072683279

Assinado de forma digital por
RAFAEL CAMPIOTO DE
CARVALHO ROCHA:00072683279
Dados: 2025.06.12 07:00:52
+04'00'

GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.300.342/0001-13





GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DOS PARECIS
(Contratante)

Obra
CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA PAULO FREIRE - ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Rondônia
SBC - 06/2025 - Rondônia
SICRO3 - 01/2025 - Rondônia

B.D.I.
20,5%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	49.148,91	5,61 %
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	52.126,16	5,95 %
3	ESTRUTURA	301.192,21	34,40 %
4	ALVENARIA DE FECHAMENTO	39.657,73	4,53 %
5	ESQUADRIA	50.947,84	5,82 %
6	COBERTURA	19.436,57	2,22 %
7	REVESTIMENTO	100.803,75	11,51 %
8	FORRO	27.581,53	3,15 %
9	PISO	72.370,63	8,27 %
10	PINTURA	13.730,76	1,57 %
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	48.830,17	5,58 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25.885,94	2,96 %
13	ACESSIBILIDADE	50.754,63	5,80 %
14	MOVIMENTAÇÃO E ATERRO	21.871,82	2,50 %
15	SERVIÇOS FINAIS	1.288,98	0,15 %

RAFAEL CAMPIOTO
DE CARVALHO
ROCHA:000726832
79

Assinado de forma digital
por RAFAEL CAMPIOTO DE
CARVALHO
ROCHA:50072683279
Dados: 2025.06.12 07:01:04
+04'00'

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

726.707,69
148.919,94
875.627,63

GTX ENGENHARIA
Setor de Engenharia





Obra
CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA PAULO FREIRE - ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Rondônia
SBC - 06/2025 - Rondônia
SICRO3 - 01/2025 -
Rondônia

B.D.I.
20,5%



Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					49.148,91	5,61 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	465,02	560,34	4.482,72	0,51 %
1.2	9748002	Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	UN	1	5.274,71	6.356,02	6.356,02	0,73 %
1.3	9748003	Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1	3.365,81	4.055,80	4.055,80	0,46 %
1.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	209	86,83	104,63	21.867,67	2,50 %
1.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	496	5,53	6,66	3.303,36	0,38 %
1.6	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	89	84,70	102,06	9.083,34	1,04 %
2			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					52.126,16	5,95 %
2.1	RR-2C MIRANTI	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS)/ESCOLA PAULO FREIRE	MES	8	5.407,28	6.515,77	52.126,16	5,95 %
3			ESTRUTURA					301.192,21	34,40 %
3.1			INFRAESTRUTURA					82.323,67	9,40 %
3.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	20,47	110,29	132,89	2.720,25	0,31 %



3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,28	121,54	146,45	919,70	0,11 %
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,28	137,97	166,25	9.522,80	1,09 %
3.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	104,67	67,77	81,66	8.547,35	0,98 %
3.1.5	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	216,4	14,01	16,88	3.652,83	0,42 %
3.1.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,9	19,52	23,52	6.512,68	0,74 %
3.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	306,7	18,33	22,08	6.771,93	0,77 %
3.1.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	233,4	16,45	19,82	4.625,98	0,53 %
3.1.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,43	31,34	37,76	507,11	0,06 %
3.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	13,32	341,47	411,47	5.480,78	0,63 %
3.1.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	13,32	748,76	902,25	12.017,97	1,37 %
3.1.12	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,65	54,03	65,10	888,61	0,10 %
3.1.13	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,95	1.201,40	1.447,68	17.299,77	1,98 %
3.1.14	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,67	1.419,20	1.710,13	2.855,91	0,33 %
3.2			SUPERESTRUTURA					51.094,24	5,84 %
3.2.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59,4	175,90	211,95	12.589,83	1,44 %
3.2.2	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	75,57	178,76	215,40	16.277,77	1,86 %



3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,5	17,00	20,48	5.478,40	0,63 %
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,1	16,18	19,49	2.282,27	0,26 %
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,8	14,54	17,52	3.132,57	0,36 %
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,9	12,30	14,82	1.480,51	0,17 %
3.2.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,5	748,76	902,25	6.766,87	0,77 %
3.2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,5	341,47	411,47	3.086,02	0,35 %
3.3			ESTRUTURA METALICA					167.774,30	19,16 %
3.3.1	9885	Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG) (REF SINAPI 104314)	KG	3983,45	24,74	29,81	118.746,64	13,56 %
3.3.2	100378	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1832,81	22,20	26,75	49.027,66	5,60 %
4			ALVENARIA DE FECHAMENTO					39.657,73	4,53 %
4.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	354,34	92,88	111,92	39.657,73	4,53 %
5			ESQUADRIA					50.947,84	5,82 %
5.1			JANELAS					26.714,85	3,05 %
5.1.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12	763,94	920,54	11.046,48	1,26 %
5.1.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,4	759,53	915,23	5.857,47	0,67 %

5.1.3	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	6,4	635,16	765,36	4.898,30	0,56 %
5.1.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3	97,92	117,99	353,97	0,04 %
5.1.5	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	76,08	91,67	2.548,42	0,29 %
5.1.6	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	60,01	72,31	2.010,21	0,23 %
5.2			PORTAS					24.232,99	2,77 %
5.2.1	986581	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 200X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. (REF. SINAPI 100700 03/2024)	UN	2	1.340,18	1.614,91	3.229,82	0,37 %
5.2.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	10,4	76,08	91,67	953,36	0,11 %
5.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,44	1.131,58	1.363,55	18.326,11	2,09 %
5.2.4	00000136	Próprio	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	26,88	39,23	47,27	1.270,61	0,15 %
5.2.5	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMAOS. AF_01/2021	m²	16,8	22,39	26,97	453,09	0,05 %
6			COBERTURA					19.436,57	2,22 %
6.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	296,83	47,04	56,68	16.824,32	1,92 %
6.2	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,48	81,87	98,65	2.612,25	0,30 %
7			REVESTIMENTO					100.803,75	11,51 %
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	695,66	6,04	7,27	5.057,44	0,58 %
7.2	87541	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	313,62	83,28	100,35	31.471,76	3,59 %
7.3	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	382,04	65,26	78,63	30.039,80	3,43 %



7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,62	90,59	109,16	34.234,75	3,91 %
8			FORRO					27.581,53	3,15 %
8.1	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	230,97	90,78	109,38	25.263,49	2,89 %
8.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	141	13,65	16,44	2.318,04	0,26 %
9			PISO					72.370,63	8,27 %
9.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	114,9	127,11	153,16	17.598,08	2,01 %
9.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	164,48	127,40	153,51	25.249,32	2,88 %
9.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	284,78	50,66	61,04	17.382,97	1,99 %
9.4	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	164,48	61,26	73,81	12.140,26	1,39 %
10			PINTURA					13.730,76	1,57 %
10.1			EXTERNA					11.056,61	1,26 %
10.1.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	245,43	19,64	23,66	5.806,87	0,66 %
10.1.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	245,43	13,80	16,62	4.079,04	0,47 %
10.1.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	245,43	3,96	4,77	1.170,70	0,13 %
10.2			INTERNA					2.674,15	0,31 %
10.2.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	59,36	19,64	23,66	1.404,45	0,16 %
10.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	59,36	13,80	16,62	986,56	0,11 %
10.2.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	59,36	3,96	4,77	283,14	0,03 %
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					48.830,17	5,58 %



Pág.: 17/66
D. do Doc.: 1.D84.83C - 28/10/2025 10:49:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*. **2*8 CPF:994.62*. **2*7

11.2.1.2	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	83,46	100,56	502,80	0,06 %
11.2.1.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	12,65	15,24	30,48	0,00 %
11.2.1.4	102555	Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1"-2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	272,19	327,98	655,96	0,07 %
11.2.1.5	98588	Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	263,87	317,96	1.271,84	0,15 %
11.2.1.6	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	10,24	12,33	49,32	0,01 %
11.2.1.7	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	71,44	86,08	344,32	0,04 %
11.2.1.8	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	16	7,42	8,94	143,04	0,02 %
11.2.1.9	053620	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	13	9,12	10,98	142,74	0,02 %
11.2.1.10	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	7	8,91	10,73	75,11	0,01 %
11.2.1.11	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	14,55	17,53	122,71	0,01 %
11.2.1.12	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	11,58	13,95	27,90	0,00 %
11.2.1.13	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	23,93	28,83	86,49	0,01 %
11.2.1.14	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	14,16	17,06	136,48	0,02 %
11.2.1.15	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,53	36,78	36,78	0,00 %
11.2.1.15	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	16,64	20,05	40,10	0,00 %



11.2.1.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	11,35	13,67	95,69	0,01 %
11.2.1.18	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	53,00	63,86	63,86	0,01 %
11.2.1.19	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	58,52	70,51	70,51	0,01 %
11.2.1.20	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	8,39	10,10	151,50	0,02 %
11.2.1.21	89823	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	38,94	46,92	328,44	0,04 %
11.2.1.22	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	23,03	27,75	222,00	0,03 %
11.2.1.23	89776	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	28,07	33,82	304,38	0,03 %
11.2.1.24	053428	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	29,68	35,76	71,52	0,01 %
11.2.1.25	054091	SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1	51,15	61,63	61,63	0,01 %
11.2.1.26	053421	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	2	29,51	35,55	71,10	0,01 %
11.2.1.27	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	43,42	42,44	51,14	2.220,49	0,25 %
11.2.1.28	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,86	24,15	29,10	257,82	0,03 %
11.2.1.29	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,69	30,48	36,72	355,81	0,04 %
11.2.1.30	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,74	37,94	45,71	490,92	0,06 %
11.2.1.31	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	396,86	478,21	478,21	0,05 %



11.2.2			VENTILAÇÃO					877,29	0,10 %
11.2.2.1	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	1	7,42	8,94	8,94	0,00 %
11.2.2.2	053620	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	21	9,12	10,98	230,58	0,03 %
11.2.2.3	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	10,78	12,98	129,80	0,01 %
11.2.2.4	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	12,02	14,48	72,40	0,01 %
11.2.2.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15	14,83	17,87	268,05	0,03 %
11.2.2.6	104352	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	43,71	52,67	52,67	0,01 %
11.2.2.7	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	19,07	22,97	114,85	0,01 %
11.3			PLUVIAL					21.399,19	2,44 %
11.3.1	215158	Próprio	CAIXA DE AREA, COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	4	925,65	1.115,40	4.461,60	0,51 %
11.3.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,45	191,45	230,69	12.561,07	1,43 %
11.3.3	054046	SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	4	51,06	61,52	246,08	0,03 %
11.3.4	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	32	7,42	8,94	286,08	0,03 %
11.3.5	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12	48,50	58,44	701,28	0,08 %
11.3.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	71,99	36,24	43,66	3.143,08	0,36 %
11.4			LOUÇAS E METAIS					12.153,01	1,39 %
11.4.1	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	911,26	1.098,06	4.392,24	0,50 %



11.4.2	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	471,80	568,51	568,51	0,06 %
11.4.3	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	103,13	124,27	124,27	0,01 %
11.4.4	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	619,30	746,25	746,25	0,09 %
11.4.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	49,84	60,05	60,05	0,01 %
11.4.6	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	538,87	649,33	1.947,99	0,22 %
11.4.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	142,85	172,13	172,13	0,02 %
11.4.8	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	5,04	497,99	600,07	3.024,35	0,35 %
11.4.9	25176	Próprio	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO REF.: KIMBERLEY Y CLARK OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1	131,82	158,84	158,84	0,02 %
11.4.10	35301	Próprio	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	75,65	91,15	91,15	0,01 %
11.4.11	CP-0070	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 CM, LARGURA 60 CM - COM RODAPIA DE 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1	719,70	867,23	867,23	0,10 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25.885,94	2,96 %
12.1	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	140,19	168,92	506,76	0,06 %
12.2	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	33,22	40,03	200,15	0,02 %
12.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	50,51	60,86	60,86	0,01 %
12.4	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	34,80	41,93	1.215,97	0,14 %
12.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	11,20	13,49	94,43	0,01 %
12.6	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,95	14,39	14,39	0,00 %



Pág.: 22 / 66
ID. do Doc.: 1.D84.83C - 28/10/2025 10:49:42 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2.*8 CPF:994.62*.**2.*7

13.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,75	188,08	226,63	5.155,83	0,59 %
14			MOVIMENTAÇÃO E ATERRO					21.871,82	2,50 %
14.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	3,59	752,93	907,28	3.257,13	0,37 %
14.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	106,46	132,03	159,09	16.936,72	1,93 %
14.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	359,31	3,88	4,67	1.677,97	0,19 %
15			SERVIÇOS FINAIS					1.288,98	0,15 %
15.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	242,29	4,42	5,32	1.288,98	0,15 %

Total sem BDI726.707,69

Total do BDI148.919,94

Total Geral875.627,63

RAFAEL CAMPIOTO
DE CARVALHO
ROCHA:00072683279

Assinado de forma digital por RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA:00072683279
Dados: 2025.06.12 07:01:24 -04'00'

GTX ENGENHARIA
Setor de Engenharia





GTX ENGENHARIA LTDA
(Prestador de Serviços Técnicos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DOS PARECIS
(Contratante)

Obra
CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA PAULO FREIRE - ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,0	= 2 m x 4 m = 8 m²
1.2	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	UN	1,0	= 1
1.3	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1,0	= 1
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	209,0	= Largura: 26 + 1 + 1 (área com calçada) = 28m Comprimento: 9,50 + 1 + 1 = 11,50 m Considerar + 2m para cada lateral: 28 + 4 = 32 x 2 lados = 64m 11,50 + 4 = 15,50 x 2 lados = 31m 64 + 31 = 95 x 2,20 (altura do tapume) = 209 m²
1.5	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	496,0	= mesma área do tapume: 15,50 x 32 = 496 m²
1.6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	89,0	= 3,00 + 9,50 + 3,00 = 15,50 x 2 lados = 31 m 1,50 + 26 + 1,50 = 29 x 2 lados = 58m 31 + 58 = 89 m
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
2.1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS)/ESCOLA PAULO FREIRE	MES	8,0	= ENG. CIVIL: 2 hrs/dia x 3 dia na semana x 4 semanas = 24 horas MESTRE DE OBRA: 4 hrs/dia x 4 dias na semana x 4 semanas = 64 horas
3	ESTRUTURA			
3.1	INFRAESTRUTURA			



3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	20,47	= Sapatas $0,60 \text{ m} \times 0,80 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 0,72 \text{ m}^3 \times 19 \text{ un} = 13,68 \text{ m}^3$ $0,80 \text{ m} \times 0,90 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 1,08 \text{ m}^3 \times 3 \text{ un} = 3,24 \text{ m}^3$ $0,80 \text{ m} \times 0,80 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 0,96 \text{ m}^3 \times 1 \text{ un} = 0,96 \text{ m}^3$ $0,80 \text{ m} \times 0,70 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 0,525 \text{ m}^3 \times 1 \text{ un} = 0,84 \text{ m}^3$ $0,60 \text{ m} \times 0,90 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 0,525 \text{ m}^3 \times 1 \text{ un} = 0,81 \text{ m}^3$ $0,70 \text{ m} \times 0,90 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 0,525 \text{ m}^3 \times 1 \text{ un} = 0,945 \text{ m}^3$ Total = 20,47 m³
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,28	= Igual volume de concreto VB 6,28m³
3.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,28	= Área da Forma = 57,28 m²
3.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	104,67	= Área da Forma = 104,67 m²
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	216,4	= Sapatas = 51,60 KG Viga Baldrame = 164,80 KG Total = 216,40 KG
3.1.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,9	= Sapatas = 581,80 KG Viga Baldrame = 195,10 KG Total = 276,90 KG
3.1.7	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	306,7	= Sapatas = 159,70 KG Viga Baldrame = 147,00 KG Total = 306,70 KG
3.1.8	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	233,4	= Sapatas = 174,50 KG Viga Baldrame = 48,90 KG Total = 233,40 KG
3.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,43	= volume escavado de blocos de baldrame e bloco de coroamento= 20,47 m³ + 6,28 m³ = 26,75 m³ Volume de escavação - volume do concreto = 26,75 m³ - 13,32 m³ = 13,43 m³
3.1.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	13,32	= Mesmo volume do concreto = 13,32 m³
3.1.11	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	13,32	= Volume de concreto (C-25) = 6,28 m³ Volume de concreto (C-25) = 7,04 m³ Total = 13,32 m³



3.1.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,65	= Área das sapatas (Ax B) x quantidade 0,60 m x 0,80 m x 19 = 9,12 m² 0,80 m x 0,90 m x 3 = 2,16m² 0,80 m x 0,80 m x 1 = 0,64m² 0,80 m x 0,70 m x 1 = 0,56 m² 0,60 m x 0,90 m x 1 = 0,54 m² 0,70 m x 0,90 m x 1 = 0,63 m² Total: 13,65 m²
3.1.13	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,95	= Embasamento sobre as vigas Altura do embasamento 50cm Comprimento = 391,6+368,6+299,5+271+299,5+368,5+391,6= 2390,3cm Total = 0,5 x 23,903= 11,95m²
3.1.14	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,67	= Para alvenaria de embasamento Total = 0,5(altura) x 23,903(comprimento) x 0,14(largura do bloco)= 1,67m³
3.2	SUPERESTRUTURA			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59,4	= Area da forma = 59,4 m²
3.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	75,57	= Area da forma = 75,57 m²
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,5	= Viga respaldo = 142,1KG Pilar =125,4 KG TOTAL = 267,5 KG
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,1	= Viga respaldo = 117,1 KG
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,8	= Viga respaldo = 61,6 KG Pilar =117,2 KG TOTAL = 178,8KG
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,9	= Viga respaldo = 31,2KG Pilar =68,7 KG TOTAL = 99,9KG



3.2.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,5	= 2,97m³ + 4,53 m³ = 7,50 m³
3.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,5	= Volume de concreto (C-25) = 2,97 m³ Volume de concreto (C-25) =4,53 m³ TOTAL = 7,50 m³
3.3	ESTRUTURA METALICA			
3.3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG) (REF SINAPI 104314)	KG	3.983,45	= Tabela resumo 3.983,45 KG
3.3.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1.832,81	= 125,09 KG + 161,82 KG + 785,80 KG + 760,10 KG = 1832,81 KG
4	ALVENARIA DE FECHAMENTO			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	354,34	= Conforme Tabela - QUADRO PAREDES Á CONSTRUIR - Prancha 02/03 - Arquitetônico
5	ESQUADRIA			
5.1	JANELAS			
5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12,0	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = J1 Comprimento x altura x quantidade 2,00 m x 1,00 m x 6 un = 12 m²
5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,4	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = J2;J3 Comprimento x altura x quantidade J2: 1,00 m x 0,50 m x 2 un = 1 m² J3: 1,80 m x 0,50 m x 6 un = 5,4 m² Total: 1 m² + 5,4 m² = 6,40 m²
5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	6,4	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = J2;J3 Comprimento x altura x quantidade J2: 1,00 m x 0,50 m x 2 un = 1 m² J3: 1,80 m x 0,50 m x 6 un = 5,4 m² Total: 1 m² + 5,4 m² = 6,40 m²
5.1.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3,0	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = V1 1,5 m X 2 un = 3 m
5.1.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 (2,00 m x 6 un) + (1,00 m x 2 un) + (1,80 m x 6 un) + (1,50 m x 2 un) = 27,80 m
5.1.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 (2,00 m x 6 un) + (1,00 m x 2 un) + (1,80 m x 6 un) + (1,50 m x 2 un) = 27,80 m
5.2	PORTAS			



5.2.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 200X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. (REF. SINAPI 100700 03/2024)	UN	2,0	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = P1
5.2.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	10,4	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 (2,00 m x 2 un) + (0,80 m x 8 un) = 10,40 m
5.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,44	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 P2: 0,80 x 2,10 x 8 un = 13,44 m²
5.2.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	26,88	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 P2: 0,80 x 2,10 x 8 un = 13,44 m² x 2 lados = 26,88 m² Total = 26,88 m²
5.2.5	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,8	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 P1: 2,00 x 2,10 x 2 un = 8,40 m² x 2 lados = 16,80 m² Total = 16,80 m²
6	COBERTURA			
6.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	296,83	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE TELHA - Prancha 02/03 - Arquitetônico
6.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,48	= extensão da cobertura 26,48 m
7	REVESTIMENTO			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	695,66	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE - Prancha 02/03 - Arquitetônico Alvenaria x quant. faces 347,83 m² x 2 un = 695,66 m²
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	313,62	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE - Prancha 02/03 - Arquitetônico Emboço = Revestimento
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	382,04	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE - Prancha 02/03 - Arquitetônico Chapisco - Rev. Cerâmico 695,66 m² - 313,62 m² = 382,04 m²
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,62	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE REVESTIMENTO PAREDE - Prancha 02/03 - Arquitetônico
8	FORRO			
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	230,97	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE FORRO - Prancha 02/03 - Arquitetônico

8.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	141,0	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE FORRO - Prancha 02/03 - Arquitetônico 141,00 m
9	PISO			
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	114,9	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE PISO - Prancha 02/03 - Arquitetônico Calçada + rampa = 97,59 m² + 17,31 m² = 114,90 m²
9.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	164,48	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE PISO - Prancha 02/03 - Arquitetônico
9.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	284,78	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE PISO - Prancha 02/03 - Arquitetônico 169,88 m² + 114,90 m² = 284,78 m²
9.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	164,48	= Conforme Tabela - QUANTITATIVO DE PISO - Prancha 02/03 - Arquitetônico
10	PINTURA			
10.1	EXTERNA			
10.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	245,43	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
10.1.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	245,43	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
10.1.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	245,43	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
10.2	INTERNA			
10.2.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	59,36	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
10.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	59,36	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
10.2.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	59,36	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
11.1	HIDRAULICO			
11.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 6pç(Registro de gaveta c/ canopla cromada)
11.1.2	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 1pç(Engate flexível cobre cromado com canopla)
11.1.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 2pç(Engate flexível plástico)

11.1.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 1pç(Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água)
11.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 12pç(Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro)
11.1.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 17pç(Curva 90 soldável)
11.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 3pç(Joelho 90° soldável)
11.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 1pç(Registro de pressão c/ canopla cromada)
11.1.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75,36	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 75,87m(Tubos)
11.1.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 10pç(Tê 90 soldável)
11.1.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 5pç(Joelho 90° soldável com bucha de latão)
11.1.12	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Hidráulico Prancha 01/01: 6pç(Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão)
11.2	SANITARIO			
11.2.1	ESGOTO			
11.2.1.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Caixa de inspeção esgoto simples)
11.2.1.2	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 5pç(Caixa sifonada)
11.2.1.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Sifão de copo p/ pia e lavatório)
11.2.1.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1"-2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Sifão de copo p/ pia e lavatório)
11.2.1.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 4pç(Sifão flexível c/ Adaptador)
11.2.1.6	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Válvula p/ lavatório e tanque) + 2pç(Válvula p/ pia) = 4pç
11.2.1.7	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 4pç(Válvula p/ tanque)
11.2.1.8	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	16,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 15pç(Anel de borracha)



11.2.1.9	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	13,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 17pç(Anel de borracha)
11.2.1.10	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	7,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 6pç(Anel de borracha)
11.2.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 7pç(Curva 90 curta)
11.2.1.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Joelho)
11.2.1.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Joelho)
11.2.1.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 8pç(Joelho)
11.2.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Joelho 90)
11.2.1.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Joelho 90)
11.2.1.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 7pç(Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário)
11.2.1.18	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Junção simples)
11.2.1.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Junção simples)
11.2.1.20	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 7pç(Luva)
11.2.1.21	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 6pç(Luva simples)
11.2.1.22	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 13pç(Luva simples)
11.2.1.23	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 4pç(Luva simples)
11.2.1.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Redução excêntrica)



11.2.1.25	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 2pç(Redução excêntrica)
11.2.1.26	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	2,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 3pç(Redução excêntrica)
11.2.1.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	43,42	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 42,82m(Tubo rígido c/ ponta lisa)
11.2.1.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,86	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 8,31m(Tubo rígido c/ ponta lisa)
11.2.1.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,69	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 17,76m(Tubo rígido c/ ponta lisa)
11.2.1.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,74	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 4,35m(Tubo rígido c/ ponta lisa)
11.2.1.31	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(indicado em planta - inclui os itens "Unidades de tratamento")
11.2.2	VENTILAÇÃO			
11.2.2.1	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Anel de borracha)
11.2.2.2	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	21,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 21pç(Anel de borracha)
11.2.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 10pç(Joelho 9)
11.2.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 5pç(Terminal de ventilação)
11.2.2.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 15m(Tubo rígido c/ ponta lisa)
11.2.2.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 1pç(Tê sanitário)
11.2.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Sanitário Prancha 01/02: 5pç(Tê sanitário)
11.3	PLUVIAL			
11.3.1	CAIXA DE AREA, COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	4,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 4pç(Caixa de areia pluvial com grelha)
11.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,45	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 54.45 m(Calha retangular)



11.3.3	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	4,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 4pç(Ralo abacaxi)
11.3.4	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	32,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 32pç(Anel de borracha)
11.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12,0	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 12pç(Joelho 90° Série R)
11.3.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	71,99	= ->Conforme Lista de Materiais do Projeto Pluvial Prancha 01/01: 71,99m(Tubo PVC rígido Série R ponta - bolsa)
11.4	LOUÇAS E METAIS			
11.4.1	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 2 UND (DML) + 4 UND (COZINHA)= 4 UND OBS: JÁ INCLUI O SIFÃO DA LISTA DE MATERIAS DO PROJETO SANITARIO NA PRANCHA 01/01
11.4.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 1 UND (BANHEIRO) OBS: JÁ INCLUI O SIFÃO DA LISTA DE MATERIAS DO PROJETO SANITARIO NA PRANCHA 01/01
11.4.3	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 1 UND (BANHEIRO)
11.4.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 1 UND (BANHEIRO)
11.4.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 1 UND (BANHEIRO)
11.4.6	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 2 UND (COZINHA) OBS: JÁ INCLUI O SIFÃO DA LISTA DE MATERIAS DO PROJETO SANITARIO NA PRANCHA 01/01
11.4.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 2 UND (CUBA DA COZINHA)
11.4.8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	5,04	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 02/03: 0,60 m x 8,40 m = 5,04 m²
11.4.9	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO REF.: KIMBERLEY Y CLARK OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO

11.4.10	PORTA SABONETE LIQUIDO DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO
11.4.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 CM, LARGURA 60 CM - COM RODAPIA DE 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,0	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
12.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 93673 10/2020)	UN	2,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.9	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA - 25 A	UN	1,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,1	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,57	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	139,9	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,46	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.16	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	2,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.17	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.



12.18	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,2	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
12.21	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 24W LED BRANCO FRIO 6500K, DIMENSÃO 30x30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,0	= Conforme lista de materiais do projeto elétrico prancha unica.
13	ACESSIBILIDADE			
13.1	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1.1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX. - ESCADA	m	29,23	= Conforme projeto arquitetônico prancha 02/03 = TABELA DE CORRIMÃO E GURDA CORPO
13.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,75	= ->CONFORME CONTAGEM EM PLANTA DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PRANCHA 03/03 (39 UN + 52 UN) X 0,25 m = 22,75 m
14	MOVIMENTAÇÃO E ATERRO			
14.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	3,59	= -> Embasamento: Altura: 1,30 Comprimento: 13,22 Largura: 1,31 Áreas laterais= $(13,22 \times 1,30) / 2 = 8,59 \text{ m}^2 \times 2 \text{ lados} = 17,18 \text{ m}^2$ Área da frente = $1,30 \times 1,31 = 1,70$ Total = $17,18 + 1,70 = 18,88 \text{ m}^2 \times 0,19 = 3,59 \text{ m}^3$
14.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	106,46	= -> Aterro da Rampa Volume da rampa - volume do embasamento: Altura: 1,30 Comprimento: 13,22 Largura: 1,31 Volume= $((13,22 \times 1,30) / 2) \times 1,31 = 8,59 \times 1,31 = 11,25 \text{ m}^3$ $11,25 - 3,59 = 7,66 \text{ m}^3$ -> Aterro da Edificação Comprimento: 26m (considerado a partir da rampa) = 26- 13,22 = 12,78 m ~ 13m Largura: 9,50 Altura: 0,80 m Volumen: $13 \times 9,50 \times 0,80 = 98,80 \text{ m}^3$ TOTAL: $98,80 \text{ m}^3 + 7,66 \text{ m}^3 = 106,46 \text{ m}^3$



14.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	359,31	= = ->Rampa: 14,72 m x 1,31 m = 19,28 m² ->Edificação: 28 m x 11,50 m = 322 m² -> Calçada: 1,50 x 12,02 = 18,03 m² TOTAL: 359,31 m²
15	SERVIÇOS FINAIS			
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	242,29	= Conforme a area da construção + calçada + rampa 127,39 + 97,59 + 17,31 = 242,29 m²

RAFAEL CAMPIOTO
DE CARVALHO
ROCHA:00072683279

Assinado de forma digital
por RAFAEL CAMPIOTO DE
CARVALHO
ROCHA:00072683279
Dados: 2025.06.12 07:01:43
-04'00'

GTX ENGENHARIA
Setor de Engenharia



SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO	ANEXO I
---	--	--------------------

1-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO	2-CNPJ Nº 84.744.994/0001-40	3-MUNICÍPIO: Alto Alegre dos Parecis-RO	EXERCÍCIO 2025
---	--	---	--------------------------

4-CARACTERÍSTICAS DOS RECURSOS: 1- Consignado (); 2- Não Consignado (X);	5- PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: ALR Término: 365 Dias/ALR
---	---

6-TIPIFICAÇÃO DO PROJETO:

Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire

7- ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

A presente proposição tem como objetivo a construção da cozinha e do refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire, com o intuito de melhorar as condições estruturais e operacionais no preparo da merenda escolar. Esta ação visa garantir uma alimentação de qualidade, segura e adequada para os alunos, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e funcional para as refeições diárias.

8-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO:

O projeto de construção da cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire, no município de Alto Alegre dos Parecis, tem como principal objetivo proporcionar um ambiente melhor e mais eficiente para a preparação e consumo da merenda escolar. A obra visa melhorar as condições de infraestrutura, garantindo um local adequado, acessível, confortável e seguro tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

9-JUSTIFICATIVA:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à micro região VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585 km; Altitude da sede 405 metros em relação ao nível do mar; Latitude: -12°07'41'' Longitude: - 61,51'02'', com extensão territorial de 3.958,273 km² de acordo com dados do IBGE Cidades/2016. Alto Alegre dos Parecis-RO, possui em 2010 o registro de 12.816 habitantes, para 2018 o estimativo populacional indica 13.227, a Taxa de escolarização de 6 a 14 anos em 2017 é 95,9%, o IDEB em 2017 no ensino fundamental nos anos iniciais foi de 5,7% e nos anos finais do ensino fundamental teve o registro de 4,3%, o total de alunos matriculados no ensino fundamental do Município em 2017 foi de **2.146** matrículas, de acordo com os dados do site do IBGE-CIDADES. A Escola Municipal Educandário Paulo Freire atende aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) alunos que vão desde o ensino elementar até o ensino médio, considerando a necessidade de investimentos na área da educação este projeto trará muitos benefícios e melhorias na infraestrutura da escola.

A finalidade desta proposição é a construção da cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire, para proporcionar um ambiente melhor e mais eficiente para a preparação e consumo da merenda escolar. A obra visa melhorar as condições de infraestrutura, garantindo um local adequado, acessível, confortável e seguro tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação.

Além de oferecer melhores condições para o preparo das refeições, a construção do refeitório também promoverá um espaço mais organizado e seguro para que os alunos possam se alimentar de forma adequada, favorecendo seu bem-estar e desenvolvimento.



Esse projeto representa um avanço significativo no compromisso com a qualidade da educação, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizado, ao assegurar que a alimentação escolar seja preparada em um local que atenda a todas as normas de segurança e higiene. O município não possui condições orçamentárias e financeiras de executar este projeto com recursos próprios. Sendo que com recursos do estado será possível promover essas ações, tendo em vista que o mesmo segue os princípios da administração pública: efetividade, eficiência, economicidade, conveniência e principalmente do interesse público.

10- AUTENTICAÇÃO DO PROJETO:

Alto Alegre dos Parecis-RO, 19 de Agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

**SEDUC – SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

**ANEXO
II**

1-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO

2-CNPJ Nº
84.744.994/0001-40

3-MUNICÍPIO:
Alto Alegre dos Parecis-RO

EXERCÍCIO
2025

4-DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire

Valor total R\$ 875.627,63 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais, sessenta e três centavos)

Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Agosto de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO**ANEXO
III****1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE:**

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO					C.G.C. 84.744.994/0001-40	
Endereço AVENIDA AFONSO PENA N° 3370 BAIRRO - CENTRO						
Cidade ALTO ALEGRE DOS PARECIS	U.F. RO	C.E.P. 76.952-000	DDD/Telefone 69-3643-1104	FAX 69-3643-1255	E.A. MUNICIPAL	
Conta Corrente -	Banco BRASIL	Agência	Praça de Pagamento ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva			C.P.F. 815.926.712-68			
E-mail: denairpedro2020@gmail.com			E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com			
C.I./Órgão Expedidor: 1496615 SSP/RO	Cargo PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL	Matrícula		
Endereço Residencial AV. Venceslau Braz n° 3287 Bairro: Cristo Rei				C.E.P.: 76.952-000		

2 – OUTROS PARTICIPES:

Nome Da Entidade: SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - SEDUC		CNPJ: 04.564.530/0001-13			
Endereço Rua/Bairro Av. Farquer, S/N - Pedrinhas	Cidade: Porto Velho	UF: RO	Cep: 76.801-470	E.A Estadual	
Nome do Responsável: Ana Lucia da Silva Silvino Pacini		Função: Secretária de Estado da Educação			

3 – DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire	Início: ARL	Término: 365 DIAS/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:		
O Recurso tem como finalidade a Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto de Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire, visa proporcionar um ambiente melhor e mais eficiente para a preparação e consumo da merenda escolar. A obra visa melhorar as condições de infraestrutura, garantindo um local adequado, acessível, confortável e seguro tanto para os alunos quanto para os profissionais da educação. Justificamos a execução desta obra visando aprimorar o ambiente escolar, priorizando o desenvolvimento da educação.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Agosto de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

**ANEXO
IV**

Metas Qualitativas e Quantitativas

Metas Qualitativas:

- Oferecer um ambiente convidativo bem iluminado e arejado, promovendo uma experiência positiva durante as refeições dos mais de 530 alunos da Escola Educandário Paulo Freire;
- Adequar o espaço para atender a demanda alimentar de todos os alunos.
- Melhorar a qualidade das refeições
- Otimizar a eficiência operacional da cozinha, facilitando a preparação, distribuição e limpeza dos alimentos, reduzindo o tempo de trabalho e minimizando riscos de contaminação.

Metas Quantitativas:

- Garantir maior qualidade alimentar a 100% dos alunos matriculados na Escola Educandário Paulo Freire;
- Aprimorar a infraestrutura em 80%;
- Diminuir os índices de evasão escolar em 50%;
- Contribuir em 3% no processo de elevação dos indicadores de aprendizagem.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1. Etapa preparatória Projeto de Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire:				
1	1.1	Projeto de Lei, aprovação da Câmara, Sanção da Lei e Publicações	ALR	ALR/365 DIAS
	1.2	Inclusão no Sistema Contábil e Criação de Ficha Orçamentária		
	1.3	Abertura de Processo Licitatório		
	1.4	Reserva Orçamentária		
	1.5	Minuta do Edital		
	1.6	Parecer Jurídico		
	1.7	Parecer Técnico do Controle Interno		
	1.8	Publicação do Resumo do Edital de Licitações		
	1.9	Sessão da Licitação		
	1.10	Apreciação e Análise da Licitação		
	1.11	Apresentação da Proposta da Empresa Vencedora Completa		
	1.12	Adjudicação da Licitação		
	1.13	Parecer Jurídico do Resultado da Licitação		
	1.14	Homologação da Licitação		
	1.15	Empenho, Contrato e Ordem de Serviço		
	1.16	Execução da Obra		
2. Etapa Execução da Obra do Projeto de Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire:				
2	1.1	Serviços Preliminares	ALR	ALR/365 DIAS
	2.2	Administração E Controle		
	2.3	Instalações Elétricas		
	2.4	Instalações Hidrossanitários		
	2.5	Peças Sanitárias		
	2.6	Alvenaria De Fechamento		
	2.7	Cobertura		
	2.8	Revestimento		
	2.9	Forro		
	2.10	Piso		
	2.11	Pintura		
	2.12	Esquadria		
	2.13	Estrutura		
	2.14	Serviços Finais		



3. Etapa Prestação de Contas da obra do Projeto de Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire:				
3	3.1	Prestação de Contas	ALR	ALR/365 DIAS
****Total geral com BDI Conforme Planilha Orçamentária em Anexo				RS 875.627,63

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS 875.627,63	RS 831.344,64	RS 44.282,99
TOTAL GERAL		RS 875.627,63	RS 831.344,64	RS 44.282,99

*****Observação: Planilha Orçamentária Descritiva segue logo abaixo do Plano de Trabalho, conforme a página 7 em diante em Anexo.

PLANO DE TRABALHO	ANEXO V
--------------------------	----------------

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00):

CONCEDENTE

Meta	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse	6° Repasse
1	RS 831.344,64					

Meta	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse	12° Repasse

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse	6° Repasse
1	RS 44.282,99					

Meta	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse	12° Repasse

7 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Rondônia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO, 20 de Agosto de 2025.

Denair Pedro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado:

Concedente





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**,
CPF: 815.92*. **2-*8 em 20/08/2025 12:23:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12Z2.7U23.522W.R662.5303, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.B6F.F5C** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO.**

Elaborado por **THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA**, CPF: 006.88*. **2-*3, em 20/08/2025 - 12:21:27

Código de Autenticidade deste Documento: 1277.2621.6274.601U.8670

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Obra
CONSTRUÇÃO DE COZINHA ESCOLA PAULO FREIRE - ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Bancos
SINAPI - 04/2025 -
Rondônia
SBC - 06/2025 - Rondônia
SICRO3 - 01/2025 -
Rondônia

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

B.D.I.
20,5%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					49.148,91	5,61 %
1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8	465,02	560,34	4.482,72	0,51 %
1.2	9748002 Próprio	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR	UN	1	5.274,71	6.356,02	6.356,02	0,73 %
1.3	9748003 Próprio	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1	3.365,81	4.055,80	4.055,80	0,46 %
1.4	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	209	86,83	104,63	21.867,67	2,50 %
1.5	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	496	5,53	6,66	3.303,36	0,38 %
1.6	105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	89	84,70	102,06	9.083,34	1,04 %
2		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					52.126,16	5,95 %
2.1	RR-2C Próprio MIRANTI	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO CIVIL E MESTRE DE OBRAS)/ESCOLA PAULO FREIRE	MES	8	5.407,28	6.515,77	52.126,16	5,95 %
3		ESTRUTURA					301.192,21	34,40 %
3.1		INFRAESTRUTURA					82.323,67	9,40 %
3.1.1	96523 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	20,47	110,29	132,89	2.720,25	0,31 %



3.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	6,28	121,54	146,45	919,70	0,11 %
3.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	57,28	137,97	166,25	9.522,80	1,09 %
3.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	104,67	67,77	81,66	8.547,35	0,98 %
3.1.5	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	216,4	14,01	16,88	3.852,83	0,42 %
3.1.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	276,9	19,52	23,52	6.512,68	0,74 %
3.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	306,7	18,33	22,08	6.771,93	0,77 %
3.1.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	233,4	16,45	19,82	4.625,98	0,53 %
3.1.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,43	31,34	37,76	507,11	0,06 %
3.1.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	13,32	341,47	411,47	5.480,78	0,63 %
3.1.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	13,32	748,76	902,25	12.017,97	1,37 %
3.1.12	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORCAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	13,65	54,03	65,10	888,61	0,10 %
3.1.13	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	11,95	1.201,40	1.447,68	17.299,77	1,98 %
3.1.14	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	m³	1,67	1.419,20	1.710,13	2.855,91	0,33 %
3.2			SUPERESTRUTURA					51.094,24	5,84 %
3.2.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	59,4	175,90	211,95	12.589,83	1,44 %
3.2.2	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	75,57	178,76	215,40	16.277,77	1,86 %



3.2.3	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	267,5	17,00	20,48	5.478,40	0,63 %
3.2.4	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	117,1	16,18	19,49	2.282,27	0,26 %
3.2.5	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,8	14,54	17,52	3.132,57	0,36 %
3.2.6	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,9	12,30	14,82	1.480,51	0,17 %
3.2.7	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	7,5	748,76	902,25	6.766,87	0,77 %
3.2.8	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	7,5	341,47	411,47	3.086,02	0,35 %
3.3		ESTRUTURA METÁLICA					167.774,30	19,16 %
3.3.1	9885 Próprio	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG) (REF SINAPI 104314)	KG	3983,45	24,74	29,81	118.746,64	13,56 %
3.3.2	100378 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	1832,81	22,20	26,75	49.027,66	5,60 %
4		ALVENARIA DE FECHAMENTO					39.657,73	4,53 %
4.1	103330 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	354,34	92,88	111,92	39.657,73	4,53 %
5		ESQUADRIA					50.947,84	5,82 %
5.1		JANELAS					26.714,85	3,05 %
5.1.1	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	12	763,94	920,54	11.046,48	1,26 %
5.1.2	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,4	759,53	915,23	5.857,47	0,67 %



5.1.3	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	6,4	635,16	765,36	4.898,30	0,56 %
5.1.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	3	97,92	117,99	353,97	0,04 %
5.1.5	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	76,08	91,67	2.548,42	0,29 %
5.1.6	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	27,8	60,01	72,31	2.010,21	0,23 %
5.2			PORTAS					24.232,99	2,77 %
5.2.1	986581	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 200X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. (REF. SINAPI 100700 03/2024)	UN	2	1.340,18	1.614,91	3.229,82	0,37 %
5.2.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	10,4	76,08	91,67	953,36	0,11 %
5.2.3	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,44	1.131,58	1.363,55	18.326,11	2,08 %
5.2.4	00000136	Próprio	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	26,88	39,23	47,27	1.270,61	0,15 %
5.2.5	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,8	22,39	26,97	453,09	0,05 %
6			COBERTURA					19.436,57	2,22 %
6.1	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	296,83	47,04	56,68	16.824,32	1,92 %
6.2	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,48	81,87	98,65	2.612,25	0,30 %
7			REVESTIMENTO					100.803,75	11,51 %
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	695,66	6,04	7,27	5.057,44	0,56 %
7.2	87541	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	313,62	83,28	100,35	31.471,76	3,59 %
7.3	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	382,04	65,26	78,63	30.039,80	3,43 %



7.4	87275 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	313,62	90,59	109,16	34.234,75	3,91 %
8		FORRO					27.581,53	3,15 %
8.1	96486 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	230,97	90,78	109,38	25.263,49	2,89 %
8.2	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	141	13,65	16,44	2.318,04	0,26 %
9		PISO					72.370,63	8,27 %
9.1	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	114,9	127,11	153,16	17.598,08	2,01 %
9.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	164,48	127,40	153,51	25.249,32	2,88 %
9.3	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	284,78	50,66	61,04	17.382,97	1,99 %
9.4	87640 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	m²	164,48	61,26	73,81	12.140,26	1,39 %
10		PINTURA					13.730,76	1,57 %
10.1		EXTERNA					11.056,61	1,26 %
10.1.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	245,43	19,64	23,66	5.806,87	0,66 %
10.1.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	245,43	13,80	16,62	4.079,04	0,47 %
10.1.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	245,43	3,96	4,77	1.170,70	0,13 %
10.2		INTERNA					2.674,15	0,31 %
10.2.1	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	59,36	19,64	23,66	1.404,45	0,16 %
10.2.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	59,36	13,80	16,62	966,56	0,11 %
10.2.3	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	59,36	3,96	4,77	283,14	0,03 %
11		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					48.830,17	5,58 %



11.1	HIDRAULICO					3.862,21	0,44
11.1.1	89987 SINAPI	UN	6	79,14	95,36	572,16	0,07 %
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
11.1.2	86886 SINAPI	UN	1	53,00	63,86	63,86	0,01 %
ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
11.1.3	86884 SINAPI	UN	2	11,47	13,82	27,64	0,00 %
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
11.1.4	94703 SINAPI	UN	1	21,16	25,49	25,49	0,00 %
ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024							
11.1.5	94656 SINAPI	UN	12	3,72	4,48	53,76	0,01 %
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024							
11.1.6	89410 SINAPI	UN	17	12,04	14,50	246,50	0,03 %
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.1.7	89481 SINAPI	UN	3	5,89	7,09	21,27	0,00 %
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.1.8	89985 SINAPI	UN	1	75,36	90,80	90,80	0,01 %
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021							
11.1.9	89356 SINAPI	M	75,36	26,35	31,75	2.392,68	0,27 %
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.1.10	89440 SINAPI	UN	10	13,31	16,03	160,30	0,02 %
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.1.11	89366 SINAPI	UN	5	17,56	21,15	105,75	0,01 %
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.1.12	90373 SINAPI	UN	6	14,11	17,00	102,00	0,01 %
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
11.2	SANITARIO					11.415,76	1,30 %
11.2.1	ESGOTO					10.538,47	1,20 %
11.2.1.1	97902 SINAPI	UN	2	675,74	814,26	1.628,52	0,19 %
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020							



11.2.1.2	104329 SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	83,46	100,56	502,80	0,06 %
11.2.1.3	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	12,65	15,24	30,48	0,00 %
11.2.1.4	102555 Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1"-2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	272,19	327,98	655,96	0,07 %
11.2.1.5	98568 Próprio	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/2" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	263,87	317,96	1.271,84	0,15 %
11.2.1.6	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	10,24	12,33	49,32	0,01 %
11.2.1.7	86877 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	71,44	86,08	344,32	0,04 %
11.2.1.8	053617 SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	16	7,42	8,94	143,04	0,02 %
11.2.1.9	053620 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	13	9,12	10,98	142,74	0,02 %
11.2.1.10	053619 SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	7	8,91	10,73	75,11	0,01 %
11.2.1.11	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	14,55	17,53	122,71	0,01 %
11.2.1.12	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	11,58	13,95	27,90	0,00 %
11.2.1.13	89806 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	23,93	28,83	86,49	0,01 %
11.2.1.14	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	14,16	17,06	136,48	0,02 %
11.2.1.15	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,53	36,78	36,78	0,00 %
11.2.1.15	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	16,64	20,05	40,10	0,00 %



11.2.1.17	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	11,35	13,67	95,69	0,01 %
11.2.1.18	104355 SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	53,00	63,86	63,86	0,01 %
11.2.1.19	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	58,52	70,51	70,51	0,01 %
11.2.1.20	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	8,39	10,10	151,50	0,02 %
11.2.1.21	89823 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	38,94	46,92	328,44	0,04 %
11.2.1.22	89754 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	23,03	27,75	222,00	0,03 %
11.2.1.23	89776 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	28,07	33,82	304,38	0,03 %
11.2.1.24	053428 SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	29,68	35,76	71,52	0,01 %
11.2.1.25	054091 SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	1	51,15	61,63	61,63	0,01 %
11.2.1.26	053421 SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	2	29,51	35,55	71,10	0,01 %
11.2.1.27	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	43,42	42,44	51,14	2 220,49	0,25 %
11.2.1.28	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,86	24,15	29,10	257,82	0,03 %
11.2.1.29	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,69	30,48	36,72	355,81	0,04 %
11.2.1.30	89713 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,74	37,94	45,71	490,92	0,06 %
11.2.1.31	98110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	396,86	478,21	478,21	0,05 %



11.2.2	VENTILAÇÃO										877,29	0,10 %
11.2.2.1	053617 SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	1	7,42	8,94					8,94	0,00 %
11.2.2.2	053620 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	21	9,12	10,98					230,58	0,03 %
11.2.2.3	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	10,78	12,98					129,80	0,01 %
11.2.2.4	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	12,02	14,48					72,40	0,01 %
11.2.2.5	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15	14,83	17,87					268,05	0,03 %
11.2.2.6	104352 SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	43,71	52,67					52,67	0,01 %
11.2.2.7	89825 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	19,07	22,97					114,85	0,01 %
11.3		PLUVIAL									21.399,19	2,44 %
11.3.1	215158 Próprio	CAIXA DE AREA, COM GRELHA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UN	4	925,65	1.115,40					4.461,60	0,51 %
11.3.2	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,45	191,45	230,69					12.561,07	1,43 %
11.3.3	054046 SBC	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	4	51,06	61,52					246,08	0,03 %
11.3.4	053617 SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	32	7,42	8,94					286,08	0,03 %
11.3.5	89584 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12	48,50	58,44					701,28	0,08 %
11.3.6	89578 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	71,99	36,24	43,66					3.143,08	0,36 %
11.4		LOUÇAS E METAIS									12.153,01	1,39 %
11.4.1	86920 SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	911,26	1.098,06					4.392,24	0,50 %



11.4.2	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	471,80	568,51	568,51	0,06 %
11.4.3	100860 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	103,13	124,27	124,27	0,01 %
11.4.4	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	619,30	746,25	746,25	0,09 %
11.4.5	100849 SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	49,84	60,05	60,05	0,01 %
11.4.6	86936 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	538,87	649,33	1.947,99	0,22 %
11.4.7	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	142,85	172,13	172,13	0,02 %
11.4.8	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	5,04	497,99	600,07	3.024,35	0,35 %
11.4.9	25176 Próprio	DISPENSER PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO REF.: KIMBERLEY Y CLARK OU EQUIVALENTE TÉCNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1	131,82	158,84	158,84	0,02 %
11.4.10	35301 Próprio	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	75,65	91,15	91,15	0,01 %
11.4.11	CP-0070 Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2,5 CM, LARGURA 60 CM - COM RODAPIA DE 7CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1	719,70	867,23	867,23	0,10 %
12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				25.885,94		2,96 %
12.1	97881 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	3	140,19	168,92	506,76	0,06 %
12.2	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	33,22	40,03	200,15	0,02 %
12.3	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	50,51	60,86	60,86	0,01 %
12.4	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	34,80	41,93	1.215,97	0,14 %
12.5	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	11,20	13,49	94,43	0,01 %
12.6	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	11,95	14,39	14,39	0,00 %



12.7	51687	Próprio	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN , CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF.: SINAPI 93673 10/2020)	UN	2	148,04	178,38	356,76	0,04 %
12.8	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	54,01	65,08	325,40	0,04 %
12.9	04816	Próprio	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA - 25 A	UN	1	135,12	162,81	162,81	0,02 %
12.10	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	700,10	843,62	843,62	0,10 %
12.11	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	750,1	5,71	6,88	5.160,68	0,59 %
12.12	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,57	8,42	10,14	2.682,73	0,31 %
12.13	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	139,9	19,82	23,88	3.340,81	0,38 %
12.14	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,46	14,11	17,00	415,82	0,05 %
12.15	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	22,93	27,63	5.526,00	0,63 %
12.16	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22.5x22,5	UN	2	70,21	84,60	169,20	0,02 %
12.17	123255	Próprio	PONTO DE FORÇA PARA AR CONDICIONADO, INCLUINDO CAIXA E ESPELHO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	42,03	50,64	253,20	0,03 %
12.18	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	75,95	91,51	91,51	0,01 %
12.19	93013	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4	16,64	20,05	80,20	0,01 %
12.20	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,2	19,93	24,01	340,94	0,04 %
12.21	9985464	Próprio	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 24W LED BRANCO FRIO 6500K, DIMENSÃO 30x30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	111,86	134,79	4.043,70	0,46 %
13			ACESSIBILIDADE					50.754,63	5,80 %
13.1	614609	Próprio	GUARDA-CORPO H = 1,10M E CORRIMÃO EM AÇO INOX, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRA INFERIOR, DIAM= 1,1/2" R, BARRAS VERTICAIS D=3/4" A CADA 0,11M, CURVAS DE AÇO INOX. - ESCADA	m	29,23	1.294,61	1.560,00	45.598,80	5,21 %



13.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	22,75	188,08	226,63	5.155,83	0,59 %
14			MOVIMENTAÇÃO E ATERRO					21.871,82	2,50 %
14.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	3,59	752,93	907,28	3.257,13	0,37 %
14.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	106,46	132,03	159,09	16.836,72	1,93 %
14.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	359,31	3,88	4,67	1.677,97	0,19 %
15			SERVIÇOS FINAIS					1.288,98	0,15 %
15.1	9537	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	242,29	4,42	5,32	1.288,98	0,15 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

726.707,69
148.919,94
875.627,63

RAFAEL CAMPIOTO
DE CARVALHO
ROCHA:000726832
79

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital
Data e Hora: 28/10/2025 10:49:42
CPF: 815.924.624-88

GTX ENGENHARIA
Setor de Engenharia



G334
2

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE A
Agência 4006-1
Conta corrente 15325-7

Creditado

Nome CONST COZ REFEIT
Agência 4006-1
Conta corrente 16744-4
Valor 44.282,99
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO

24/09/2025 08:14:09

JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA

24/09/2025 08:52:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA.





RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gerência de Pagamento - SEDUC-GEP

OB - ORDEM BANCÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA

Orden

Unidade Gestora	160001	Secretaria de Estado da Educação							
Gestão	00001	Tesouro							
Data Referência	07/10/2025	Ordem Bancária Número	2025OB133031						
Domicílio Bancário Origem	001 02757-X 000010000-5								
Fica esta Agência autorizada a creditar aos abaixo relacionados, contra Banco: BANCO DO BRASIL									
De Conformidade com os documentos comprobatórios em nosso poder									
OR Favorecido	Domicílio Bancário Destino	PP	Subação	ND	Fonte Recurso	NE	UG / Gestão	NL	Retenç
01 MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	001 04006-1 000016744-4	2025PP061690	403801	44.40.42.01	1.5.00.001001	2025NE006424	160001 - 00001	2025NL124140	
DOS PARECIS									
84.744.994/0001-40									
Crédito conta-corrente									

Valor desta Nota			
Oitocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos			
Ordenador Primário	Albaniza Batista de Oliveira	Ordenador Secundário	Simone Rodrigues De Almeida
Assinatura		Assinatura	



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 08/10/2025 às 08:11:42
Emissor: Beatriz Feitosa de Jesus



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Queiroz de Moraes, Gerente**, em 08/10/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Coordenador(a)**, em 08/10/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARBOSA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/10/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 09/10/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065177492** e o código CRC **DC435DA9**.



17/10/2025, 12:57

SEI/RO - 0065177492 - OB - Ordem Bancária

Referência: Caso responda este(a) OB - Ordem Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0029.061569/2024-17

SEI nº 0065177492



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Procuradoria Setorial da SEDUC - PGE-SEDUC

Termo de Convênio nº 407/2025/PGE-SEDUC

CONCEDENTE: O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**, inscrita no CNPJ de n. 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, **ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n. ***.677.404-** e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF n. ***.140.697-**, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 05 de abril de 2023, c/c com o art. 41 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017. No uso da atribuição que lhe confere o art. 41 da lei complementar no. 965 de 20 de dezembro de 2017.

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, inscrito no CNPJ n. 84.744.994/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, S/N, CEP n. 78994-800, Centro de Alto Alegre dos Parecis (RO), representado pelo atual Prefeito, o Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. ***.926.712-**, conforme documentação que lhe é outorgado (0060540426/0060470486/0060470494/0060470473).

Considerando que a Ordenadora de Despesas que assina o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico n. 0029.061569/2024-17, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Estadual n. 26.165/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n. 0029.061569/2024-17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho (0063508729) aprovado pela autoridade competente (0064027136) do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire.

1.2. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.



1.3. A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convênio far-se-á nos termos da Lei n. 14.133/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de **R\$ 875.627,63** (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho (0063508729).

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de **R\$ 831.344,64** (oitocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho id 0061679988.

2.3. A contrapartida da CONVENIENTE será de **RS 44.282,99** (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme Declaração de Contrapartida (0061867331), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 361 2156 4038 403801 - Natureza Despesa 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 1.500.0.01001 - Nota de Empenho id 0061679988.

3.2. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENIENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENIENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENIENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENIENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual n. 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPE

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto n. 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

- e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
- f) Somente autorizar o repasse se a Conveniente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;
- g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;
- h) **A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Conveniente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto.**

II - O CONVENIENTE

- a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
- b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
- c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
- f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
- g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
- h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
- i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
- j) A CONVENIENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
- k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

- 9.1. Este Convênio terá sua vigência por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
- 9.2. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.
- 9.3. Qualquer hipótese de prorrogação do Termo de Convênio deve ser circunstancialmente justificada pela CONVENIADA, com solicitação prévia de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, cujo deferimento ficará a critério da autoridade concedente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO



10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e
- d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENIENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENIENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto n. 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENIENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 30/09/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Procurador do Estado**, em 30/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064920176** e o código CRC **7B310234**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0029.061569/2024-17

SEI nº 0064920176



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3312412227221191
24/10/2025 12:29:22

Cliente - Conta atual

Agência 4006-1
Conta corrente 16744-4 CONST COZ REFEIT
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			44.282,99 C
08/10/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.510.070.028.421	831.344,64 C	875.627,63 C
				ESTADO DE RONDONIA			
24/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			875.627,63 C
Saldo							875.627,63 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							03/11/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.





MEMORANDO

Nº 290/SEMPOG/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de outubro de 2025.

Da: SEMPOG

Para: Departamento de Divisão de Projetos e Legislação Orçamentária

Assunto: Informação referentes aos aportes de Contrapartida de Convênio Nº 407/2025/PGE-SEDUC.

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho, para ciência e providências, as informações relativas à ficha de dotação orçamentária, com vista ao aporte de contrapartida no valor de R\$ 44.282,99 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente ao Termo de Convênio nº 407/2025/PGE-SEDUC, cujo objeto trata da Construção de Cozinha e Refeitório da Escola Municipal Educandário Paulo Freire.

O referido valor orçamentário deverá ser adotado como base para a elaboração do Projeto de Lei que visa à devida inclusão no orçamento vigente, garantindo a regularidade e a conformidade legal da execução do convênio.

Assim, informo que o valor total de R\$ 44.282,99 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica, conforme se especifica abaixo:

Entidade: PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 – INFRAESTRUTURA – ESCOLAS MUNICIPAIS	
Função/Sub função	12.361 – Educação / Ensino Fundamental	
Ação	1.029 – GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO- SEMPOG	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$
254 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.0025.1001	2.492,20
255 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0025.1001	41.790,79
VALOR TOTAL DO CRÉDITO R\$		44.282,99

Após a elaboração dos respectivos Projetos de Lei, aprovação pela Câmara de Vereadores e sanção da legislação, solicita-se que a inclusão no sistema de contabilidade seja informada à SEMEC, para que esta providencie a execução dos projetos mencionados.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7 em 27/10/2025 14:52:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z5.4W52.254K.655A.8568, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.D7D.5FE - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 290/SEMPOG/2025**

Elaborado por **THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA**, CPF: 006.88*.**2-3, em 27/10/2025 14:51:44, contendo 300 palavras.

ID: 1.D7D.5FE, THAMIRIS NAGELA PENA SIQUEIRA(27/10/2025 14:51:44) Palavras:300
Cód. Autenticidade: 14U7.1251.844K.U58K.8436 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 14U7.1251.844K.U58K.8436

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

